

ESCOLA DE GUERRA NAVAL

CMG (Md) FÁTIMA TERESINHA LUZ VIEIRA

**O PAPEL DA MARINHA DO BRASIL NO COMBATE À VIOLÊNCIA
NO SÉCULO XXI: uma análise das contribuições e perspectivas.**

Rio de Janeiro

2024

CMG (Md) FÁTIMA TERESINHA LUZ VIEIRA

**O PAPEL DA MARINHA DO BRASIL NO COMBATE À VIOLÊNCIA
NO SÉCULO XXI: uma análise das contribuições e perspectivas.**

Projeto de Pesquisa referente à Tese a ser apresentada à Escola de Guerra Naval, como requisito parcial para a conclusão do Curso de Política e Estratégia Marítimas.

Orientador: CMG (RM1) Alexandre Tito dos Santos Xavier

Rio de Janeiro
Escola de Guerra Naval

2024

DECLARAÇÃO DA NÃO EXISTÊNCIA DE APROPRIAÇÃO INTELECTUAL IRREGULAR

Declaro que este trabalho acadêmico: a) corresponde ao resultado de investigação por mim desenvolvida, enquanto discente da Escola de Guerra Naval (EGN);

b) é um trabalho original, ou seja, que não foi por mim anteriormente utilizado para fins acadêmicos ou quaisquer outros; c) é inédito, isto é, não foi ainda objeto de publicação; e d) é de minha integral e exclusiva autoria.

Declaro também que tenho ciência de que a utilização de ideias ou palavras de autoria de outrem, sem a devida identificação da fonte, e o uso de recursos de inteligência artificial no processo de escrita constituem grave falta ética, moral, legal e disciplinar. Ademais, assumo o compromisso de que este trabalho possa, a qualquer tempo, ser analisado para verificação de sua originalidade e ineditismo, por meio de ferramentas de detecção de similaridades ou por profissionais qualificados.

Os direitos morais e patrimoniais deste trabalho acadêmico, nos termos da Lei 9.610/1998, pertencem ao seu Autor, sendo vedado o uso comercial sem prévia autorização. É permitida a transcrição parcial de textos do trabalho, ou mencioná-los, para comentários e citações, desde que seja feita a referência bibliográfica completa.

Os conceitos e ideias expressas neste trabalho acadêmico são de responsabilidade do Autor e não retratam qualquer orientação institucional da EGN ou da Marinha do Brasil.

AGRADECIMENTOS

Agradeço primeiramente a Deus, que me deu a coragem, a força e a fé para concluir esta jornada.

À minha família: meu pai, Severino, por seu amor incondicional, apoio e encorajamento; e por seu exemplo de retidão de caráter e de amor à farda. Minha mãe, Nilza, por seu amor e dedicação à nossa família, e por ter me ensinado a sonhar. Meu irmão, Márcio, meu melhor amigo, por seu amor e apoios incondicionais. Vocês foram e sempre serão minhas maiores inspirações e fontes de força. Obrigada por serem minhas raízes.

Ao Capitão de Mar e Guerra Alexandre Tito dos Santos Xavier, meu orientador, cuja orientação, paciência e conhecimento foram fundamentais para a realização desta pesquisa. Sua dedicação e apoios constantes foram essenciais para superar os desafios ao longo do caminho.

Aos meus colegas da Turma C-PEM 2024, pelo ambiente de amizade e companheirismo, pela colaboração, troca de ideias e suporte mútuo, que enriqueceram significativamente esta jornada. O convívio diário com vocês foi uma parte essencial desta experiência.

À Escola de Guerra Naval, por me proporcionar a oportunidade de realizar este trabalho e pelo apoio contínuo durante minha jornada acadêmica.

Muito obrigada a todos que, direta ou indiretamente, contribuíram para a realização deste projeto.

RESUMO

Nos últimos anos, temos testemunhado o aumento da violência associada ao crime organizado em todo o nosso território nacional e também no mundo. As organizações criminosas funcionam como se fossem corporações internacionais, empregando tecnologias sofisticadas. Além disso, ocupam áreas negligenciadas pelo Estado, onde a ausência de autoridade cria oportunidades para outros atores; tal situação representa uma ameaça significativa à soberania dos países. A Amazônia, devido à porosidade das suas fronteiras e a sua vasta extensão territorial, é um entreposto para o narcotráfico, para o tráfico de armas e também para o tráfico humano. Há programas e sistemas de vigilância, além de iniciativas de desenvolvimento destinados a proteger e integrar a região amazônica, inclusive por meio de operações nacionais e internacionais entre as Forças Armadas e as forças de segurança. No entanto, a instabilidade na alocação de recursos financeiros, sujeita a flutuações decorrentes de crises e prioridades governamentais, tem impactado negativamente as ações do Estado. Este estudo se propõe a investigar as possíveis medidas que a Marinha do Brasil pode empregar para mitigar o agravamento do problema da violência no Brasil no século XXI. Para tanto, no presente de trabalho, foi usada a Metodologia Bibliográfico-Documental, tendo sido utilizadas fontes disponíveis em livros, artigos, entrevistas, webinários e sites oficiais relacionados ao tema.

Palavras-chave: Segurança Pública. Crime Organizado. Crimes Transfronteiriços. Violência. Narcotráfico. Ministério da Defesa. Marinha do Brasil. Região Amazônica. Segurança Marítima. Operações Interagências.

ABSTRACT

In recent years, we have witnessed an increase in violence associated with organized crime throughout our national territory and around the world. Criminal organizations operate as if they were international corporations, employing sophisticated technologies. Additionally, they occupy areas neglected by the State, where the absence of authority creates opportunities for other actors; such a situation represents a significant threat to the sovereignty of countries. The Amazon, due to the porosity of its borders and its vast territorial extension, is a hub for drug trafficking, arms trafficking and human trafficking. There are surveillance programs and systems, as well as development initiatives aimed at protecting and integrating the Amazon region, including through joint national and international operations between the Armed Forces and security forces. However, instability in the allocation of financial resources, subject to fluctuations due to crises and government priorities, has negatively impacted the actions of the State. This study aims to investigate the possible measures that the Brazilian Navy can employ to mitigate the worsening of the problem of violence in Brazil in the twenty-first century. To this end, the Bibliographic-Documentary Methodology was used in this work, with sources available in books, articles, interviews, webinars and official websites related to the topic.

Keywords: Public Security. Organized Crime. Cross-Border Crimes. Violence. Drug Trafficking. Ministry of Defense. Brazilian Navy. Amazon Region. Maritime Security. Interagency Operations.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

| | |
|--|----|
| Figura 1 - Evolução do número de massacres no conflito armado colombiano, entre 1980 e 2012. | 25 |
| Figura 2 - Taxa de homicídios em Medellín..... | 26 |
| Figura 3 - Transformação de Medellín..... | 27 |
| Figura 4 - Mapa do crime organizado por estados | 30 |
| Figura 5 - Principais problemas do país, na avaliação dos brasileiros | 31 |

LISTA DE TABELAS

| | |
|--|----|
| Tabela 1 - Comparação entre Marinhas Nacionais..... | 58 |
|--|----|

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

| | |
|----------|---|
| AMRJ | – Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro |
| CBM | – Corpo de Bombeiros Militar |
| CENSIPAM | – Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia |
| CICCO | – Centro Integrado de Combate ao Crime Organizado |
| CON | – Comando de Operações Navais |
| CUEE | – Comitê Universidade – Empresa – Estado |
| CV | – Comando Vermelho |
| DEA | – Drug Enforcement Administration |
| DGN | – Diretoria Geral de Navegação |
| DHS | – Departamento de Segurança Interna dos Estados Unidos da América |
| DICAPI | – Direção Geral de Capitania e Guarda Costeira do Peru |
| DIMAR | – Direção Geral Marítima |
| DoD | – <i>Department of Defense</i> |
| DPC | – Diretoria de Portos e Costas |
| EGN | – Escola de Guerra Naval |
| ELN | – Exército de Libertação Nacional |
| EN | – Escola Naval |
| END | – Estratégia Nacional de Defesa |
| EUA | – Estados Unidos da América |
| EUROPOL | – Agência da União Europeia para a Cooperação Policial |
| EUROSUR | – Sistema Europeu de Vigilância das Fronteiras |
| FA | – Forças Armadas |
| FARC | – Forças Armadas Revolucionárias da Colômbia |
| FDM | – Fundamentos Doutrinários da Marinha |
| FDN | – Família do Norte |
| FRONTEX | – Agência Europeia da Guarda de Fronteiras e Costeira |
| FTP | – Força-Tarefa Permanente |
| GLO | – Garantia da Lei e da Ordem |
| GSI-PR | – Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República |
| IMO | – Organização Marítima Internacional |
| LESTA | – Lei de Segurança do Tráfego Aquaviário |
| JIATF | – Joint Interagency Task Force |

| | |
|-------------|---|
| JIATF-South | – Joint Interagency Task Force-South |
| JMSC | – Joint Maritime Security Centre |
| JTF | – Joint Task Force |
| LBDN | – Livro Branco da Defesa Nacional |
| MB | – Marinha do Brasil |
| MD | – Ministério da Defesa |
| MPF | – Ministério Público Federal |
| NCA | – Agência Nacional do Crime do Reino Unido |
| ONDCP | – Office of National Drug Control Policy |
| ONG | – Organizações Não Governamentais |
| ONU | – Organização das Nações Unidas |
| ORCRIM | – Organizações criminosas |
| OTCA | – Organização do Tratado de Cooperação Amazônica |
| PATNAV | – Patrulha Naval |
| PCC | – Primeiro Comando da Capital |
| PEF | – Plano Estratégico de Fronteiras |
| PEM | – Plano Estratégico da Marinha |
| PIECD | – Plano Integrado de Enfrentamento ao Crack e outras Drogas |
| PM | – Polícia Militar |
| PMCI | – Programa de Monitoramento de Culturas Ilícitas |
| PND | – Política Nacional de Defesa |
| POP | – Procedimento Operacional Padrão |
| PPIF | – Programa de Proteção Integrada de Fronteiras |
| PROSUB | – Programa de Desenvolvimento de Submarinos |
| SISDABRA | – Sistema de Defesa Aeroespacial Brasileiro |
| SISFRON | – Sistema de Monitoramento de Fronteiras |
| SisGAAz | – Sistema de Gerenciamento da Amazônia Azul |
| SISNAD | – Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas |
| UNODC | – Escritório das Nações Unidas Sobre Drogas e Crime |
| USAID | – United States Agency for International Development |
| USCG | – Guarda Costeira dos Estados Unidos da América |

SUMÁRIO

| | |
|---|-----------|
| 1 INTRODUÇÃO | 10 |
| 2 A VIOLÊNCIA NO SÉCULO XXI | 15 |
| 2.1 CONTEXTUALIZAÇÃO DA CRIMINALIDADE A PARTIR DO PÓS-GUERRA FRIA | 15 |
| 2.2 COMO A COLÔMBIA ENFRENTOU O CRIME ORGANIZADO | 20 |
| 2.2.1 Histórico da Violência na Colômbia | 21 |
| 2.2.2 Reconstrução de Medellín | 23 |
| 2.3 ORIGENS DO PROBLEMA DO CRIME ORGANIZADO NO BRASIL | 28 |
| 3 PAPEL DAS FORÇAS NAVAIS NO COMBATE À VIOLÊNCIA | 34 |
| 3.1 MARINHAS DOS ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA E DO REINO UNIDO | 34 |
| 3.1.1 Atuação da Marinha dos Estados Unidos da América no combate ao crime ... | 37 |
| 3.1.2 Atuação da Marinha do Reino Unido no combate ao crime | 41 |
| 3.2 MARINHAS DA COLÔMBIA E DO PERU | 43 |
| 3.2.1 Marinha da Colômbia | 43 |
| 3.2.2 Marinha do Peru | 45 |
| 4 PAPEL DA MARINHA DO BRASIL NO COMBATE AO CRIME NO NOSSO TERRITÓRIO NACIONAL | 48 |
| 4.1 ATUAÇÃO DA MARINHA DO BRASIL NO COMBATE AO CRIME | 49 |
| 4.1.1 Amparo legal | 52 |
| 4.1.2 Estruturas criadas para combater os crimes transfronteiriços | 54 |
| 5 CAMINHOS PARA A CONTRIBUIÇÃO DA MARINHA DO BRASIL NO CONTROLE DA VIOLÊNCIA | 60 |
| 5.1 CRIAÇÃO DE UMA FORÇA-TAREFA PERMANENTE (FTP) PARA O COMBATE AO CRIME | 62 |
| 5.2 INTRODUÇÃO DE UM CURSO DE HABILITAÇÃO ESPECÍFICO DE PREPARO PARA O ENFRENTAMENTO DE ATIVIDADES CRIMINOSAS NO CURRÍCULO DA ESCOLA NAVAL (EN) | 66 |
| 5.3 REAPARELHAMENTO DA MB VOLTADO PARA A SEGURANÇA MARÍTIMA | 68 |
| 5.4 EMPREGO DA COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA PARA ASSEGURAR O APOIO DA SOCIEDADE BRASILEIRA AO PROJETO DE DEFESA E SEGURANÇA DA PÁTRIA | 69 |
| 6 CONCLUSÃO | 72 |
| REFERÊNCIAS | 75 |

1 INTRODUÇÃO

A escalada da violência é um dos fenômenos mais preocupantes da atualidade, apresentando-se como um grande desafio para os governos e as sociedades. Pesquisas sobre o tema no Brasil revelam que a criminalidade, o tráfico de drogas e a violência estão entre as maiores preocupações dos brasileiros, como apontam as pesquisas realizadas pelo Instituto Atlas Intel, publicada na revista Carta Capital em 21 de novembro de 2023, e pelo Instituto Ipsos Brasil, publicada no jornal Diário Carioca em 17 de março de 2024.

Nesse sentido, o combate à violência, por ser um problema complexo em que não há como controlar todas as variáveis, necessita do estabelecimento de metas claras e de indicadores de acompanhamento, além da sua continuidade, uma vez que é um processo a longo prazo.

Conforme a matéria constante na revista Carta Capital, publicada em 9 de novembro de 2018, Nova Iorque (Estados Unidos da América - EUA), Medellín (Colômbia) e Ciudad Juárez (México) são alguns exemplos de grandes cidades que conseguiram reduzir drasticamente os seus índices de criminalidade, com o envolvimento de todos os setores da sociedade. Com isso, podemos perceber que nos Estados, a segurança pública não pode ficar restrita apenas às forças de segurança, sendo um tema que deve mobilizar toda a sociedade, englobando desde a prevenção à implantação de políticas públicas, com planejamentos de curto, médio e longo prazos.

À vista disso, é esperado que a Expressão do Poder Militar do Estado contribua, em alguma medida, na mitigação dos efeitos perversos da criminalidade junto à sociedade.

Assim, presume-se que o Ministério da Defesa do Brasil (MD), como nos outros países, por meio das suas Forças Armadas (FA), apoie o Governo no controle da violência, visando contribuir para o bem-estar da população brasileira.

Para a Política Nacional de Defesa (PND) 2020, o desenvolvimento nacional é um elemento fundamental para que se possa alcançar uma paz sustentável. Desse modo, para que seja garantido aos cidadãos o exercício pleno do direito à cidadania e à segurança, o desenvolvimento do país e a defesa do Brasil não podem estar dissociados da segurança pública; porque sem segurança não é possível assegurar os direitos individuais e coletivos, nem proporcionar a estabilidade para o

desenvolvimento econômico e social, uma vez que a democracia e a coesão social necessitam de um ambiente estável para se fortalecerem. Da mesma forma, os investidores são atraídos por ambientes seguros para os seus negócios.

Há uma interligação entre as diversas modalidades de prática criminosa, em que a corrupção, os assaltos a bancos, o roubo de cargas, o tráfico de armas e de drogas, e até mesmo o tráfico humano, fazem parte da mesma cadeia criminal, onde uma ramificação serve de suporte para a existência de outras (Fava, 2018).

Dessa forma, como revelado pela Operação Ethos¹, existe a constatação de que há negócios aparentemente legalizados funcionando como uma fachada para a manutenção da operação de organizações criminosas (ORCRIM). Além disso, verificou-se que existem alunos universitários que cursam a Faculdade de Direito com o financiamento daqueles grupos para, futuramente, atuarem na eventual defesa jurídica de seus integrantes.

De forma semelhante à que ocorre em outros países, as ORCRIM brasileiras vêm se fortalecendo nas últimas décadas. E há uma série de fatores que concorrem para a instalação da criminalidade em um determinado local, a saber (Nasser; Moraes, 2014):

- alto índice de informalidade e de marginalidade econômica e financeira, em grande parte estruturada pelo sistema econômico e bancário formal, que acaba criando as condições para o desenvolvimento da denominada economia paralela;
- crise econômica crônica e desemprego massivo e persistente, associados a precarização social da população e falta de investimentos nos bairros mais pobres e destituídos de recursos públicos e privados, favorecendo o surgimento de novas formas de marginalidade urbana; e
- incapacidade do Estado para combater as atividades criminosas, gerando impunidade.

De acordo com o relatório do Escritório das Nações Unidas Sobre Drogas e Crime (UNODC, 2008), o tráfico de drogas, o crime organizado transnacional, o tráfico de armas e a lavagem de dinheiro se tornaram partes essenciais do terrorismo, o qual tem aumentado a sua presença no mundo do crime.

¹ Em 22 de novembro de 2016, a polícia civil e o Ministério Público fizeram uma grande operação em mais de 20 cidades de São Paulo, para prender pelo menos 42 advogados suspeitos de movimentarem, em suas contas pessoais, dinheiro de uma facção criminosa que age em todo o Estado. A chamada operação Ethos contou com mais de 600 policiais acompanhados de promotores de Justiça.

Assim, podemos acrescentar o terrorismo à lista crescente de consequências deletérias que o crime organizado traz para a sociedade, uma vez que, após os atentados de 11 de setembro de 2001 nos EUA, os terroristas ganharam notoriedade e, conseqüentemente, simpatizantes ao redor do mundo.

Nesse sentido, o crime organizado é um negócio muito rentável e em franca expansão, com grande poder de diminuir ou até mesmo destruir a capacidade regulatória do Estado, além de minar as capacidades dos governos democráticos e afetar o desenvolvimento das economias locais (Nasser; Moraes, 2014). Assim, faz-se necessário que as medidas de combate ao crime dialoguem de forma proporcional com a ameaça representada por essas facções.

Dessa forma, a articulação e a intercambialidade das ORCRIM fazem com que o seu perfil não seja claro e com isso de difícil identificação, o que contribui para tornar tênues os limites de atuação da segurança pública (esfera de atuação das forças policiais) e da segurança nacional (campo de atuação das FA), fazendo com que possa haver situações em que ocorra uma sobreposição de atuações. Assim, podemos citar como exemplo os ataques terroristas perpetrados pela ORCRIM Primeiro Comando da Capital (PCC) no estado do Espírito Santo, em 2002, quando o controle da segurança pública foi temporariamente transferido para as FA.

Portanto, como o crime organizado abarca uma ampla gama de atividades ilícitas, ele produz vítimas em todos os segmentos da sociedade, gerando medo e insegurança, bem como afastando possíveis investidores do país. Então, além de afetar a segurança nacional e a economia do país, a presença do crime organizado constitui-se em um desafio para a Defesa, o que impacta, como vimos, as FA brasileiras, e com isso a Marinha do Brasil (MB), fato esse corroborado pela sua participação, nas últimas décadas, em diversas operações, como: Garantia da Lei e da Ordem (GLO), defesa das nossas fronteiras, ações de combate aos crimes transnacionais, em cooperação com países vizinhos, bem como em cooperação com os demais órgãos governamentais de segurança pública do Brasil.

Nesse sentido, o propósito deste estudo é analisar o papel da MB na contribuição ao combate à violência no Brasil, no século XXI. Assim, tentaremos responder a seguinte questão de pesquisa: em que medida a MB pode contribuir para o combate à violência no Brasil no século XXI?

A relevância do trabalho aqui apresentado reside no fato de que a nossa sociedade se encontra cada vez mais ameaçada e fragilizada pelo crime organizado,

que traz insegurança, medo e incerteza, com uma consequente perda da qualidade de vida, além de impactos negativos na economia, não somente pelo fato de desestimular investimentos externos na economia do país e por degradar os locais onde o crime atua, mas também pelos recursos públicos demandados para o combate à criminalidade.

Ademais, o estudo poderá apontar caminhos para a MB em sua contribuição com o Estado brasileiro no controle da violência, melhorando a sua imagem perante a sociedade.

O presente trabalho está embasado na Metodologia Bibliográfico-Documental, tendo sido utilizadas fontes disponíveis em livros, artigos, entrevistas, webinários e sites oficiais relacionados ao tema.

Para tanto, o trabalho foi estruturado em 6 capítulos, sendo esta Introdução o primeiro. No capítulo 2, tendo como referência principal o livro “O Brasil e a Segurança no seu Entorno Estratégico”, do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), publicado no ano de 2014, analisaremos as principais causas da violência e os seus possíveis impactos na sociedade, correlacionando o crescimento, desde o período da Guerra Fria, da violência e suas inúmeras faces no Brasil no século XXI com o que acontece na América do Sul.

No capítulo 3, identificaremos os papéis das Marinhas dos Estados Unidos da América (EUA) e do Reino Unido que influenciaram a MB no século XX, e que continuam atuando como certa referência, bem como os papéis das Marinhas da Colômbia e do Peru, cujos Estados foram e são impactados pelo crime organizado, no combate à violência em seus países. Com isso, faremos o uso de trabalhos publicados sobre o assunto em periódicos especializados, bem como nos sítios eletrônicos oficiais das respectivas Marinhas.

No capítulo 4, estudaremos a função da MB no combate ao crime no nosso território nacional, tendo como principais referências o livro “Defesa Nacional para o Século XXI”, do IPEA, publicado no ano de 2012, além da nossa Carta Magna (1988), da Política Nacional de Defesa (PND) 2020, da Estratégia Nacional de Defesa (END) 2020, do Livro Branco da Defesa Nacional (LBDN) 2020 e de documentos normativos da MB, como a Política Naval 2019, o Plano Estratégico da Marinha-2040 (PEM 2040), de 2020, e os Fundamentos Doutrinários da Marinha (FDM), de 2023.

No capítulo 5, tentaremos identificar, à luz do que foi estudado nos capítulos

anteriores, os possíveis caminhos para a MB em sua contribuição com o Estado brasileiro no controle da violência.

Por fim, na conclusão, pretendemos responder o questionamento desta pesquisa, com a intenção de atingir o propósito do trabalho.

2 A VIOLÊNCIA NO SÉCULO XXI

Iniciaremos o presente capítulo examinando brevemente os antecedentes das ameaças à segurança nacional e internacional, no contexto global, ensejados pelo aumento exponencial do crime organizado no mundo.

Para tanto, examinaremos como a derrocada do Comunismo e o fortalecimento da economia global, no século XX, e os ataques terroristas nos EUA em 11 de setembro de 2001, no século XXI, fomentaram o crescimento do crime organizado.

Examinaremos, ainda, o surgimento das duas maiores facções criminosas no Brasil e os fatores que favoreceram a sua expansão.

2.1 CONTEXTUALIZAÇÃO DA CRIMINALIDADE A PARTIR DO PÓS-GUERRA FRIA

No período da Guerra Fria, compreendido entre os anos de 1947 e 1989, as preocupações e as discussões internacionais voltavam-se para a disputa entre o Capitalismo e o Comunismo e, com isso, para as ameaças nucleares e militares. Já nos anos 90, o combate ao narcotráfico passou a figurar entre os temas da agenda de segurança internacional, devido ao crescimento da atuação transnacional dos cartéis de narcotráfico colombianos (Milan, 2017).

No século XXI, os ataques terroristas ocorridos nos EUA, em 11 de setembro de 2001, estabeleceram um marco na história das relações e segurança internacionais, dada a sua magnitude. Dessa forma, o terrorismo internacional passou a fazer parte da pauta da segurança internacional, juntamente com as ameaças já mencionadas. E, para além das relações entre os Estados, o tema tornou-se parte do âmbito da sociedade civil, que passou a perceber o terrorismo como uma ameaça (Souza; Nasser; Moraes, 2014).

A economia da América Latina apresentou um notável crescimento durante a primeira década do século XXI, resultante, sobretudo, do desenvolvimento de acordos produtivos, comerciais e de serviços, valendo-se da existência de mercados legais e ilegais, o que também favoreceu os grupos criminosos, que se diversificaram e atingiram alta complexidade e dinamismo (Nasser; Moraes, 2014).

No ano de 1972, sob o governo do Presidente Richard Nixon, os EUA

identificaram as drogas ilícitas como as principais inimigas da América do Norte, iniciando, assim, o combate ao narcotráfico por meio do apoio a grupos nas FA dos países produtores, tais como México, Colômbia, Peru e Bolívia. Desse modo, a maior parte dos países da América Latina se alinhou aos estadunidenses na luta contra as drogas; porém, com a imposição de dificuldades às ações dos narcotraficantes, suas mercadorias tornaram-se mais caras e o seu negócio tornou-se ainda mais rentável (Gomes, 2018).

Dessa forma, percebemos que a análise do enfrentamento ao narcotráfico na América do Sul revela uma interconexão complexa entre fatores históricos, geográficos e sociopolíticos.

A folha de coca é usada na Colômbia, Peru e Bolívia há mais de 5 mil anos, com fins alimentares, medicinais e religiosos; e tal questão cultural torna mais difícil a erradicação da sua produção. Além disso, as áreas de produção do narcotráfico estão estrategicamente localizadas em regiões de difícil acesso, com a finalidade de criar obstáculos à atuação das forças de repressão; são regiões montanhosas, com rios ou florestas, áreas de conflito e regiões com população hostil. Muitas vezes as populações locais mantêm uma relação de simbiose com os narcotraficantes, contribuindo ainda mais para a hostilidade do ambiente em relação à intervenção governamental (Parente, 2020).

Em 1998, houve, por parte do governo da Bolívia, uma tentativa de combater o cultivo da folha de coca; porém, os produtores, denominados cocaleiros, reagiram e, sob o pretexto de defender os oprimidos (pobres, camponeses e indígenas), promoveram protestos violentos na cidade de La Paz e obtiveram como resultado a queda do governo. O episódio demonstrou a conexão que muitos cocaleiros têm com os narcotraficantes, para os quais vendem seus produtos, além de ter deixado evidente a influência exercida pelas ORCRIM em alguns setores da sociedade, dificultando ainda mais o combate ao narcotráfico (Gomes, 2018).

Outra dificuldade enfrentada no combate ao narcotráfico é o fato de as ORCRIM serem extremamente adaptáveis na busca por métodos alternativos para o encobrimento dos seus ilícitos. Tais métodos incluem o uso de avanços tecnológicos como semissubmersíveis e aeronaves remotamente pilotadas, além da utilização de equipamentos modernos de telecomunicações (Nações Unidas, 2017).

Portanto, podemos concluir que, para enfrentar esses desafios, é fundamental que os países da região fortaleçam a cooperação regional, invistam em tecnologias

de vigilância avançadas e desenvolvam políticas socioeconômicas que ofereçam alternativas viáveis para as populações dependentes do cultivo da coca. Somente por meio de uma abordagem coordenada e abrangente será possível mitigar o impacto do narcotráfico e promover a segurança e a estabilidade da região.

Tendo em vista o fato de que o Estado é composto por três elementos: povo, território e soberania, podemos concluir que quando qualquer um desses elementos for ameaçado, o próprio Estado estará em perigo (Parente, 2020).

Conforme veremos ao longo deste capítulo, as ORCRIM representam uma grande ameaça aos três elementos componentes do Estado, uma vez que interrompem a paz social, desrespeitam as fronteiras e ameaçam a soberania de determinadas regiões, além de imporem uma guerra irregular ao Estado.

Pelo menos três aspectos da segurança pública dos países da América Latina em que as organizações de narcotráfico atuam são impactados: elas exercem poder excessivo; propõem formas alternativas de governança; e buscam o controle monopolista ou uma maior participação na fatia do mercado ilegal em que atuam. Para tanto, desenvolvem estratégias de gestão de risco sofisticadas, por meio do uso da corrupção e da violência; e canalizam o fluxo do tráfico de armas para a consolidação de seus grupos armados (Madureira, 2020).

A seguir, vamos identificar de forma mais detalhada de que maneira as ORCRIM interferem na segurança pública (Madureira, 2020):

- o poder excessivo é exercido quando as ORCRIM estabelecem um poder paralelo nos territórios onde exercem controle, impondo leis próprias e até mesmo influenciando autoridades locais por meio da corrupção, causando o esvaziamento da autoridade do Estado, além de violência e instabilidade nas áreas afetadas, podendo levar à supressão dos direitos individuais dos cidadãos que vivem nas nesses locais;

- outro expediente, usado pelas ORCRIM, que enfraquece a autoridade do Estado é a forma alternativa de governança que estabelecem nos locais onde atuam, com a oferta de serviços sociais, como educação e saúde; e pela mediação de conflitos locais. Com essa apropriação de atividades da competência do Estado, que nem sempre se faz presente, junto às comunidades, os criminosos objetivam estabelecer uma situação de dependência em relação às ORCRIM por parte dos cidadãos que vivem nessas regiões. Além disso, por meio da violência, impedem a atuação do poder público em prol da população que ali reside; e

- a disputa pelo monopólio do poder entre os criminosos provoca confrontos e aumenta a violência nas áreas afetadas, uma vez que, para garantir sua sobrevivência, as ORCRIM fazem uso da corrupção para cooptar autoridades e da violência para intimidar oponentes. Além disso, fomentam o comércio ilegal de armamentos ao fazer sua aquisição no mercado negro, com o intuito de se protegerem.

Segundo Picarelli (2008), no nível internacional, o crime prejudica as normas e as instituições importantes para a manutenção do sistema internacional. No nível nacional, o crime organizado transnacional tem impacto profundo na segurança humana, colocando em perigo diversos indivíduos ao redor do mundo.

Assim, podemos inferir que o principal motivo para o rápido crescimento do crime organizado em qualquer lugar do mundo são as cifras astronômicas que ele gera, sendo o fenômeno amplamente estudado pela antropologia.

Sobre o estudo do crescimento do crime organizado pela antropologia, podemos afirmar que:

A antropologia conta com um acúmulo de trabalhos que tomam a corrupção como objeto de pesquisa e, as atividades desveladas pelas operações da Polícia Federal nos primeiros anos do século XXI apontaram para uma alteração no formato de captura dos aparatos do Estado: em lugar do clientelismo e da redistribuição assimétrica de recursos públicos, temos a predação sistemática dos recursos públicos realizada sob formas gerenciais em moldes empresariais. Outra faceta foi revelada: o aparecer social dos atores envolvidos com essas atividades é menos expresso pela ascensão e conquista de cargos políticos, e muito mais pela adesão a um ethos de ostentação por meio do consumo de bens e serviços, conforme verificado pela apreensão de carros de luxo nas operações. As casas luxuosas e os carros off roads atraem tanto os barões mexicanos e colombianos da coca quanto os atores revelados nessas operações (Lopes Júnior; Costa, 2007, p. 6).

A moderna economia de mercado apresenta uma grande fraqueza, constituída pela porosidade das fronteiras entre as atividades lícitas e as atividades ilegais, pois, para ocultar a origem ilícita de bens e valores se faz necessário criar negócios legalizados. Assim, a sobreposição entre as atividades lícitas e ilícitas ocorre quando os lucros do narcotráfico, da corrupção e das diversas atividades criminosas são incorporados ao sistema financeiro formal por meio de atividades aparentemente lícitas, criadas para ocultar a origem criminosa do dinheiro (Souza; Nasser; Moraes, 2014).

Desta forma, podemos verificar que as ORCRIM, para encobrirem as suas atividades ilícitas, criam empresas que operam nos setores legítimos da economia (empresas de fachada), como o setor imobiliário, de construção, de comércio e serviços e outros. É o caso da suspeita de infiltração do PCC em serviços de transporte público na cidade de São Paulo, conforme noticiado na mídia em abril de 2024².

Criando empresas de fachada, as ORCRIM infiltram-se no mercado de capitais, bancos, empresas de investimentos e até mesmo no governo, comprometendo a integridade do sistema econômico e financeiro e distorcendo a concorrência no mercado, com conseqüente desconfiança por parte de consumidores e investidores (Caixeta; Mendonça, 2018).

Desse modo, vemos que o crime pode enfraquecer a economia de um país de diversas formas: concorrência desleal com empresas lícitas, devido à exploração de mão de obra barata ou escrava e evasão fiscal; infiltração no mercado lícito; corrupção de agentes públicos, com desvio de recursos públicos para as atividades criminosas; imposição de custos adicionais a empresas legítimas, por meio de extorsão.

De acordo com o *DoD Framework to Counter Drug Trafficking and Other Illicit Threat Networks*³, de maio de 2019, documento do Departamento de Defesa estadunidense, as ORCRIM transnacionais estabelecem novas parcerias com outras redes criminosas ao redor do mundo, se envolvendo em uma ampla variedade de atividades ilícitas, incluindo o apoio ao terrorismo, o qual se beneficia dos lucros do narcotráfico e de outras atividades ilegais para financiar suas operações. Além disso, as ORCRIM e suas empresas estão interconectadas e capacitadas por tecnologias de sistemas de informação, o que torna o crime cibernético uma preocupação ainda mais significativa, uma vez que o domínio cibernético oferece aos criminosos novas oportunidades para atividades ilegais no ciberespaço e permite que sejam incorporadas novas tecnologias para o aprimoramento das operações ilícitas.

² Conforme matéria publicada na revista Oeste em 09 de abril de 2024, o Ministério Público de São Paulo deflagrou uma operação contra proprietários e dirigentes de duas empresas de ônibus, devido a suspeitas de envolvimento em lavagem de dinheiro para o PCC. As empresas investigadas, que transportam 700 mil passageiros por dia, receberam mais de R\$ 800 milhões em remuneração da Prefeitura de São Paulo no ano de 2023, segundo a revista.

³ Estratégia do Departamento de Defesa dos EUA para combater o tráfico de drogas e outras redes de ameaças ilícitas.

Diante do exposto, podemos concluir que o vínculo entre as ORCRIM representa uma ameaça global porque, ao estabelecerem conexões e parcerias para a prática criminosa ao redor do mundo, elas formam redes complexas que transcendem as fronteiras geográficas. Um exemplo é o narcotráfico, que afeta múltiplos países e regiões: a droga é transportada, a partir do país que a produz, através de diversas fronteiras para chegar a múltiplos países consumidores.

2.2 COMO A COLÔMBIA ENFRENTOU O CRIME ORGANIZADO

Passaremos a examinar o histórico da violência na Colômbia e de que forma essa nação diminuiu os seus níveis de criminalidade, mantendo-os controlados, até o momento.

Com o intento de combater as guerrilhas, surgiram, na década de 1960, os grupos anticomunistas paramilitares, como o resultado da aliança entre os narcotraficantes, os militares colombianos e os latifundiários patrocinados pelos cartéis de drogas e pela elite colombiana, formada por empresários influentes e políticos do alto escalão do Governo do país (Sá, 2015).

Havia, ainda, o Exército de Libertação Nacional (ELN), fundado, em 1964, por intelectuais alinhados com a Revolução Cubana, cujas atividades eram financiadas por meio de extorsões e sequestros (Leech, 2004).

Existia também a disputa entre militantes dos dois principais partidos da Colômbia na época, Conservador e Liberal. A contenda acirrou-se com o passar dos anos, até que, na década de 1960, havia grupos guerrilheiros de esquerda e organizações paramilitares de direita. Tais conflitos, desde a década de 1940, foram enfraquecendo o Estado e criando o solo fértil para o surgimento do narcotráfico (Milan, 2017).

No início da década de 1970, as políticas antidrogas estadunidenses desviaram o eixo de produção da maconha que entrava nos EUA do seu vizinho México para a Colômbia, com o objetivo de evitar a intensa fiscalização estabelecida na fronteira entre o México e os EUA. Assim, a Colômbia chegou a fornecer 70% da maconha que entrava nos EUA no final da década de 1970, envolvendo cerca de 100 mil colombianos no negócio (Milan, 2017).

A produção de maconha acabou por desestruturar as sociedades das localidades colombianas onde era plantada e negociada, sendo as principais Sierra

Nevada e Santa Marta, onde houve um grande aumento da violência relacionada às drogas, corrupção das autoridades locais e perda de espaço para o cultivo de alimentos, tendo como consequências a fome e a inflação (Milan, 2017).

No final dos anos 1970, passou a haver o cultivo de maconha nos EUA e, com isso, o declínio da produção e do comércio da droga na Colômbia, levando os traficantes colombianos a voltarem-se para o cultivo da coca. Somaram-se a isso o golpe militar no Chile (11 de setembro de 1973), que provocou a fuga dos experientes traficantes chilenos para a Colômbia; e a importação da pasta de coca da Bolívia e do Peru (Milan, 2017).

Na década de 1980, com o fortalecimento do tráfico de cocaína para os EUA, surgiram os cartéis de Medellín e de Cali, que logo associaram-se aos guerrilheiros e aos paramilitares. Aos cartéis interessava a proteção que os grupos armados poderiam proporcionar, e aos últimos interessava o dinheiro que patrocinaria suas lutas pelas causas defendidas (Milan, 2017).

Analisaremos neste item o caso da cidade de Medellín, por ter sido muito bem-sucedida no combate ao crime, graças ao engajamento dos diversos setores da sociedade e do poder público nessa árdua tarefa.

2.2.1 Histórico da Violência na Colômbia

A história da Colômbia, desde a sua independência (1819), foi marcada por guerras, tendo havido cerca de vinte conflitos entre os partidos Conservador e Liberal (Sá, 2015).

De forma semelhante aos seus vizinhos, Bolívia e Peru, as populações indígenas da Colômbia usam a folha da coca há milhares de anos. Porém, a participação do país no cenário do tráfico de cocaína teve início na década de 1980, atingindo seu auge na década de 1990, podendo o processo eleitoral de 1946 ser considerado o ponto de origem da instalação do narcotráfico na Colômbia, devido à forte rivalidade entre conservadores e liberais, cuja competição política acirrada gerou um ambiente de instabilidades e conflitos, onde grupos armados se estabeleceram para apoiarem seus respectivos partidos e defenderem seus interesses. Ambos os grupos buscavam influenciar os resultados das eleições por meio de métodos violentos, como a manipulação de votos, ameaças, intimidações e

assassinatos, de forma que esse cenário de violência social e política propiciou o ambiente fértil para a prática de atividades ilícitas (Milan, 2017).

Em 1965, surgiram, na área rural, os movimentos que dariam origem às Forças Armadas Revolucionárias da Colômbia (FARC) no ano seguinte. Eram movimentos populares, de orientação comunista, que entraram em conflito com o Governo e criaram o Plano Agrário de Guerrilha, contando com o apoio dos blocos comunistas europeu, chinês e cubano (Sá, 2015).

Ao longo do tempo, as FARC aliaram-se aos grupos paramilitares com o objetivo de se fortalecerem para tomarem o poder na Colômbia, configurando, portanto, uma luta política. Para lograr êxito, valiam-se, além de táticas de guerrilha, de ataques terroristas e de atentados (Sá, 2015).

Essas alianças eram complexas e fluidas, ora os grupos sendo adversários ora sendo aliados, de acordo com seus interesses, que iam desde o controle de territórios e resistência ao Governo colombiano até a disputa pelo controle do narcotráfico no país. Entre os grupos paramilitares que se uniram às FARC podemos destacar o Exército Popular de Libertação (EPL), criado em 1967 por dissidentes das FARC; e o grupo Autodefesas Unidas da Colômbia (AUC), anticomunista, criado no início dos anos 1990 para combater as FARC (Osorio, 2016).

Com a queda da União Soviética (1991), as FARC passaram a ter as suas atividades financiadas por meio da associação com o narcotráfico, de forma que na década de 1990 controlavam 40% do território colombiano (Leech, 2004).

O cartel de Medellín, comandado por Pablo Escobar (1949 – 1993), foi o mais poderoso da história do tráfico de cocaína na Colômbia, chegando a traficar 15 toneladas ao dia da droga, entre os anos 80 e 90, com uma movimentação de cerca de US\$ 1 milhão ao dia (Milan, 2017).

Após a morte de Pablo Escobar, em 1993, o cartel de Medellín se desfez e deu lugar ao cartel de Cali, o qual sofreu sua decadência em 1995, com a prisão de seus chefes, nunca mais tendo existido um cartel tão poderoso quanto os dois (Milan, 2017).

Dessa forma, na década de 1990 a Colômbia enfrentava uma grave crise, decorrente de crimes, ataques terroristas e mortes ligadas ao narcotráfico. O resultado foi a explosão da violência e a deterioração da sociedade (Sá, 2015).

Os índices de homicídios por 100 mil habitantes⁴ aumentaram descontroladamente, de forma que em 1980 a Colômbia apresentava uma taxa de 40 homicídios por 100 mil habitantes, número já então inaceitável. Em 1991 foi atingido o recorde internacional, com o índice de 90 homicídios por 100 mil habitantes; em Medellín, o indicador chegou ao assombroso patamar de 400 homicídios por 100 mil habitantes (Sá, 2015).

Podemos concluir que a análise do histórico da violência na Colômbia revela uma correlação intrínseca entre a instabilidade política e a emergência de economias ilícitas. Assim, vemos que a perpetuação da violência é alimentada por ciclos de vingança, disputas territoriais e busca por poder, onde cada tentativa de controle governamental encontra resistência de grupos insurgentes e paramilitares.

Dessa forma, compreender este panorama é crucial para delinear políticas eficazes de segurança e desenvolvimento, uma vez que a superação da violência requer uma abordagem multifacetada, que integre reformas políticas, sociais e econômicas, além de um compromisso internacional na luta contra o narcotráfico e na promoção da paz.

Portanto, podemos verificar que a complexidade histórica do crescimento do crime organizado na Colômbia serve como um poderoso lembrete da necessidade de soluções holísticas e sustentáveis para que seja alcançada a reconstrução do tecido social, tendo como base uma paz duradoura.

2.2.2 Reconstrução de Medellín

Conforme visto anteriormente, na década de 1990 Medellín detinha o título de cidade mais violenta do mundo, com uma altíssima taxa de homicídios (figuras 1 e 2), além de ruas dominadas pelas gangues (Brito, 2021).

No presente item, examinaremos como a cidade de Medellín enfrentou a devastação causada pela violência, promovendo o Estado de Direito e o bem-estar da sociedade.

O histórico de violência de Medellín é característico da sua precariedade urbana que, à semelhança da maioria das cidades da América Latina, é

⁴ O índice de homicídios por 100 mil habitantes é o somatório do número de homicídios dolosos, roubos seguidos de morte (latrocínios) e lesões corporais seguidas dividido pela população residente. Multiplica-se por 100 mil para que seja obtida a taxa comparável (Universidade de São Paulo, [2021]).

consequente às aceleradas e generalizadas mudanças territoriais que levaram à concentração da população nos principais centros urbanos, gerando regiões com um alto índice de informalidade e de ilegalidade urbanística e fundiária, com deficiências ambientais e localizadas em áreas de alto risco geológico, com restrições para o acesso à moradia, aos serviços públicos, ao transporte, às vias, aos equipamentos, à infraestrutura, ao espaço público e aos demais serviços urbanos como garantia de direitos (Nações Unidas, 2012).

A reconstrução de Medellín teve início na década de 1990 e deveu-se, em grande parte, à nova Constituição (1991), que em seu Artigo 1º reconhece a Colômbia como um Estado Social de Direito, organizado como uma República unitária e descentralizada, o que significa dizer que as suas entidades territoriais deveriam ser autônomas (Lacava, 2020).

Assim, podemos inferir que a nova organização, descentralizada e municipalizada, por meio de alterações significativas no ordenamento jurídico na área da segurança pública, permitiria o aumento do protagonismo municipal na condução das suas políticas de segurança e conferiria uma maior autonomia aos prefeitos no combate à violência.

Em 1999 foi firmado um tratado com os EUA, denominado Plano Colômbia, que tinha como premissas a pacificação, a melhoria da economia colombiana, o desenvolvimento social e democrático, a luta contra o narcotráfico, a reforma do sistema judicial e a proteção dos direitos humanos. A maior parte dos recursos que não estavam vinculados a fins militares foi investida no bem-estar social; foram criadas, então, políticas públicas para a melhoria de vida da população, a saber: acesso ao ensino, saúde, moradia, água potável e saneamento básico; fomento ao desenvolvimento econômico local, com apoio a pequenas empresas e outras iniciativas para criar oportunidades de renda para os cidadãos; estímulo à participação das comunidades na identificação e formulação de soluções para os problemas enfrentados, por meio de conselhos comunitários e fóruns de discussão; e campanhas de conscientização quanto à participação cívica, como, por exemplo, a iniciativa que instalou pontos de coleta da prefeitura para materiais recicláveis, em troca de bilhetes de metrô, ingressos de cinema, descontos em estabelecimentos comerciais e restaurantes, entre outros benefícios. Além disso, foram desfeitos os guetos, com a integração das suas áreas por meio do teleférico (Brito, 2021).

O tratado vigorou até o ano de 2016 e, nesse período, impôs pesadas baixas às FARC, inclusive com a morte de seus principais comandantes, causando o seu enfraquecimento. Foram investidos US\$ 7,5 bilhões ao longo da vigência do acordo (Brito, 2021).

No ano de 2002, foi criado em Medellín o Comitê Universidade – Empresa – Estado (CUEE), integrando os setores público e privado na busca por soluções conjuntas. Políticos, empresários e acadêmicos passaram a se reunir e a assumir tarefas e compromissos sem vinculação partidária e com o envolvimento de diversos setores da sociedade, entre eles, a Prefeitura, Organizações Não Governamentais (ONG), fundações sociais e os setores religioso, educacional e de cooperação internacional (Brito, 2021).

Figura 1 - Evolução do número de massacres no conflito armado colombiano, entre 1980 e 2012.



Fonte: BASTA YA!, 2013.

Figura 2 - Taxa de homicídios em Medellín



Fonte: Revista Exame, 2016.

No ano de 2002, o índice anual de homicídios caiu para 183 por 100 mil habitantes e, em 2016, para 21, conforme dados da revista Carta Capital, de 09 de novembro de 2018.

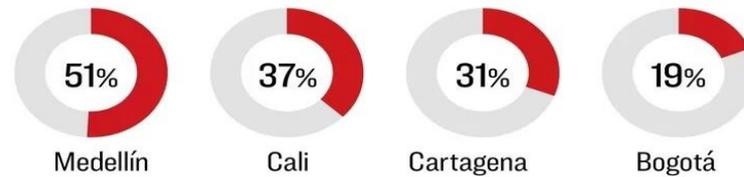
Objetivando implementar de maneira efetiva as mudanças previstas na Constituição e nas legislações decorrentes, para aprimorar e fortalecer a gestão da segurança nos Municípios, a Polícia Nacional da Colômbia iniciou, em março de 2004, o programa *Departamentos y Municipios Seguros*, que permanece em atividade até a atualidade. O programa funciona com a parceria dos Ministérios da Defesa da Colômbia, do Interior e da Justiça, com a orientação técnica da Universidade de Georgetown (EUA), da *Fundación Ortega y Gasset* (centro de pós-graduação e pesquisa nas áreas de Governo, administração e políticas públicas; liderança, política e comunicação; cultura e língua espanhola; Ciências Humanas e da Saúde) e com o financiamento da Agência dos Estados Unidos da América para o Desenvolvimento Internacional (USAID). São atendidos 1.098 Municípios e 32 Departamentos do país (Colombia, 2020).

Dessa forma, como podemos ver na figura 3, após a transformação sofrida por Medellín, a percepção da população em relação à segurança mudou drasticamente, o que fez com que os espaços públicos voltassem a ser ocupados.

Figura 3 - Transformação de Medellín

Hoje, Medellín é a cidade colombiana onde as pessoas dizem se sentir mais seguras

(sensação de segurança, em porcentagem da população)

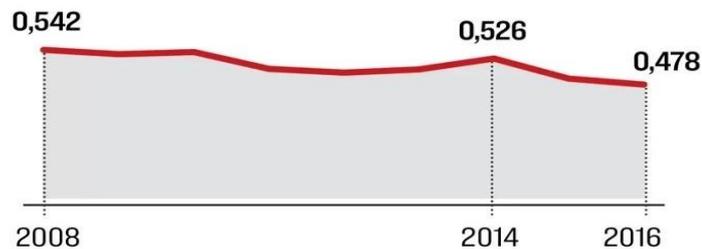


Com a melhora, a expectativa de vida em Medellín subiu

(em número de anos)



E a desigualdade social vem caindo (índice Gini)⁽¹⁾



(1) Escala de zero a 1, do menos para o mais desigual

Fontes: Medellín Como Vamos e Fórum Brasileiro de Segurança Pública

Fonte: Revista Exame, 2016.

Com os recursos obtidos por meio da cooperação com os EUA, o Governo da Colômbia investiu em operações militares contra as ORCRIM, debilitando as suas capacidades operacionais e minando as suas finanças (Milan, 2017).

Como resultado dos esforços de reconstrução, em 2016 foi assinado o Acordo de Paz com as FARC, envolvendo o Estado e a sociedade colombiana, uma vez que uma das suas bases é a participação dos cidadãos como condição para o fortalecimento da Democracia. O acordo prevê, ainda, a participação de minorias políticas nas decisões do Governo, por meio da garantia do direito a protestos pacíficos e existência de organizações e movimentos sociais, além da democratização dos meios de comunicação e da reserva de cinco cadeiras na Câmara e de cinco no Senado para ex-combatentes nas eleições de 2018 e 2022 (Lacava, 2020).

Os fatores de sucesso para Medellín foram o trabalho conjunto dos setores público e privado, as políticas públicas de integração, transporte e qualidade de vida para os cidadãos, bem como a repressão ao crime e a educação como fator de transformação (Brito, 2021).

Portanto, podemos concluir que o esforço conjunto da sociedade, do Estado e do setor privado resgatou a Colômbia do seu *status* de narcoestado e projetou Medellín como uma cidade-modelo de transformação urbana e de modelo mundial de transformação.

Entretanto, na pesquisa, verificamos que a Colômbia ainda hoje enfrenta problemas com as ORCRIM, uma vez que, mesmo tendo capacitado as FA do país e contribuído sobremaneira para a recuperação da sociedade e para a restauração do Estado de Direito, o Plano Colômbia não foi a solução definitiva para todos os problemas. Além disso, não há solução única para um problema tão complexo como a criminalidade, por todos os motivos que estamos estudando neste Capítulo.

2.3 ORIGENS DO PROBLEMA DO CRIME ORGANIZADO NO BRASIL

As maiores facções criminosas do Brasil são o Comando Vermelho (CV), fundado em 1979, no presídio da Ilha Grande, em Angra dos Reis - RJ; e o Primeiro Comando da Capital (PCC), fundado em 1993, na Casa de Custódia de Taubaté (Pimentel, 2019).

O CV surgiu como uma organização de autodefesa dos presidiários, com o intuito de reivindicar melhores condições de vida e de tratamento dentro das prisões brasileiras. Fora delas, praticava crimes, principalmente assaltos a bancos. Assim, rapidamente, o grupo passou a exercer o protagonismo no tráfico nacional de drogas, e não apenas em seu estado de origem (Pimentel, 2019).

Segundo Duarte (2021), diversos fatores contribuíram para que o PCC superasse o CV:

- existência de coordenação e disciplina organizacional dentro da facção, facilitando a execução das suas operações;
- controle do sistema prisional, com expansão da sua influência para comunidades urbanas e áreas rurais em todo o Brasil;
- expansão para diversas áreas geográficas, dentro e fora do país, por meio de alianças e parcerias com ORCRIM locais, de forma que, de acordo com

especialistas em segurança pública, o PCC já atingiu o status de máfia;

- diversificação das suas atividades criminosas, atuando no narcotráfico, roubo de cargas, contrabando de armas, tráfico humano e extorsão, entre outros crimes;

- investimento em recrutamento e fidelização de seus membros, oferecendo vantagens financeiras, proteção e status social; e

- enfraquecimento do CV, devido a conflitos entre seus líderes.

Dessa forma, podemos concluir que o PCC, por ser mais hierarquizado e organizado, superou o CV e se propagou para quase todo o território brasileiro.

Em maio de 2006, com a criação do Sistema Penitenciário Federal, por meio da Resolução nº 502, de 09 de maio de 2006, do Conselho da Justiça Federal, e posteriormente regulamentado pelo Decreto nº 6.049, de 27 de fevereiro de 2007, o Governo Federal determinou a transferência dos principais líderes do PCC para o presídio de segurança máxima de Catanduvas, no Paraná. Insatisfeito com a decisão, o comando do PCC promoveu rebeliões nos presídios do estado de São Paulo e, concomitantemente, ataques a órgãos públicos e às Polícias Militar e Civil do estado, tendo se estabelecido uma verdadeira guerra entre as polícias e o crime organizado (Mendes, 2021).

Tal ousadia do PCC atraiu mais simpatizantes, pois foi passada a mensagem subliminar de que a organização criminosa era capaz de enfrentar o Estado. Dessa forma, a crise no sistema prisional e a inspiração criada, inicialmente pelo CV e, em seguida, pelo PCC, acelerou a criação de diversas organizações criminosas pelos presídios brasileiros (Mendes, 2021).

Assim, conforme podemos verificar na figura 4, as ORCRIM têm crescido no nosso país, tornando-se um problema cada vez mais de difícil resolução.

Nesse sentido, ao analisarmos a figura 5 podemos concluir como as ações das ORCRIM afetam negativamente a qualidade de vida da sociedade brasileira, pois a criminalidade e o tráfico de drogas, que estão diretamente relacionados àquelas organizações, são considerados como o principal problema do Brasil, na visão dos brasileiros.

As ORCRIM também adquirem armamentos que superam em muito aqueles do aparato do Estado, e conquistam os territórios onde o poder público não consegue se fazer presente, tais como as favelas, onde estabelecem um estado paralelo, com leis ditadas pelos narcotraficantes. E tais leis, se não obedecidas,

custam a vida dos que as desobedecem, ou a de seus familiares (Fernandes, 2019).

Pelo exposto, podemos concluir que a dinâmica de poder imposta pelos criminosos, nas regiões onde atuam, submetem a população a um estado constante de medo e de opressão. Esse domínio violento afronta a soberania do Estado, perpetuando um ciclo de violência e de insegurança e agravando a vulnerabilidade social dos cidadãos que residem nesses locais.

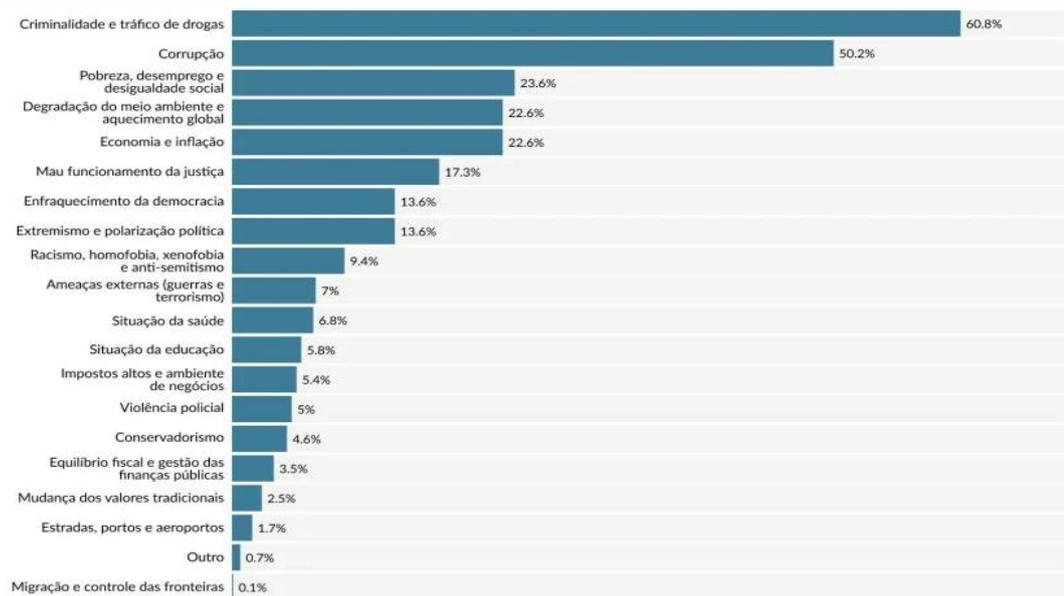
Figura 4 - Mapa do crime organizado por estados

O MAPA DO CRIME ORGANIZADO, DIVIDIDO POR ESTADO



Fonte: Anuário Brasileiro de Segurança Pública

Fonte: Anuário Brasileiro de Segurança Pública, 2023.

Figura 5 - Principais problemas do país, na avaliação dos brasileiros

Fonte: Atlas Intel, 2023.

De forma semelhante à que ocorre no mercado com empresas lícitas, o narcotráfico se internacionalizou por meio de acordos e de parcerias. No caso do segundo, os acordos e parcerias foram firmados com as máfias italianas e com os cartéis de drogas na Colômbia, que cancelaram, por meio de representantes, a entrada do narcotráfico brasileiro naqueles países (Madureira, 2020).

Durante os anos 1980 e 1990, o Governo brasileiro sofreu pressão para que as FA se envolvessem no combate ao narcotráfico; porém, as solicitações para emprego das FA para tal fim foram negadas porque havia a preocupação, por parte do Governo, com a possibilidade de desvio de sua função. Porém, apesar da recusa inicial, as FA brasileiras passaram a desempenhar um papel de apoio em questões de segurança marítima e de segurança pública, por meio de emendas legislativas aprovadas em 2004 e 2010, expandindo as responsabilidades das FA para incluir ações preventivas e repressivas subsidiárias, como patrulhamento e revistas. Desde então, o Brasil tem buscado parcerias com países tradicionalmente aliados e nações desenvolvidas ou emergentes para ampliar o intercâmbio de conhecimentos e promover uma multipolaridade cooperativa (Silva, 2017).

Nas áreas em que as ORCRIM atuam, o Estado acaba perdendo o monopólio do uso da força, o que prejudica muito o combate ao crime nesses locais e torna a realização de operações conjuntas para o enfrentamento dos grupos criminosos ainda mais necessárias. Porém, as organizações de combate ao crime muitas vezes

são estanques, ou seja, cada agência tem a sua própria cultura e os seus procedimentos particulares. Alfândegas, patrulhas de fronteiras, imigração, polícias, exércitos, Guardas Costeiras, diplomatas e outros agentes públicos têm formações, treinamentos e prioridades diferentes, de forma que não agem como redes coordenadas e ágeis, assim como fazem os traficantes (Gomes, 2018).

Uma das maiores realizações da América do Sul nas últimas décadas foi a eliminação da possibilidade de conflitos armados entre os países do Cone Sul, marco esse alcançado por meio da reaproximação política entre o Brasil, a Argentina e o Chile a partir da década de 1980, impulsionando a integração efetiva da região. Desde então, os intercâmbios econômicos, políticos e culturais têm se intensificado, fortalecendo a estabilidade regional como uma prioridade estratégica dos governos locais (Souza; Nasser; Moraes, 2014).

A baixa propensão ao conflito entre os países sul-americanos é um valioso patrimônio regional, permitindo que recursos que seriam destinados a conflitos sejam direcionados para o bem-estar das sociedades. Porém, a América do Sul enfrenta desafios significativos relacionados à criminalidade internacional, com a expansão do narcotráfico e dos crimes associados, que elevam as taxas de violência e drenam os já limitados recursos públicos para o seu combate; nesse cenário, a segurança regional precisa ser fortalecida. Assim, o Brasil, com as suas capacidades econômicas, políticas e territoriais, desempenha um papel crucial na estabilidade regional, uma vez que a América do Sul e o Atlântico Sul são partes integrantes do seu entorno estratégico, sendo, portanto, essenciais para a sua segurança e para o seu desenvolvimento (Souza; Nasser; Moraes, 2014).

Conforme pudemos verificar, as origens do crime organizado no Brasil revelam um panorama complexo e heterogêneo, marcado por uma combinação de fatores históricos, sociais e econômicos que contribuíram para o surgimento e a expansão de poderosas facções criminosas como o CV e o PCC, que além de terem desafiado o Estado brasileiro, criaram uma rede de criminalidade que ultrapassou as fronteiras nacionais e estabeleceu parcerias com máfias internacionais e cartéis de drogas ao redor do mundo, consolidando, infelizmente, o Brasil como um importante ator no cenário do tráfico de drogas global.

Nesse contexto, podemos inferir que uma maior integração e cooperação entre os países sul-americanos não apenas reforçaria a segurança regional, mas também promoveria um ambiente propício ao desenvolvimento sustentável e à

prosperidade das sociedades.

Assim, concluímos que o combate ao crime organizado deve ser uma prioridade estratégica, com a elaboração de políticas eficazes e uma coordenação robusta entre as nações, visando superar este desafio que transcende as fronteiras e afeta profundamente a qualidade de vida na região.

3 PAPEL DAS FORÇAS NAVAIS NO COMBATE À VIOLÊNCIA

O objetivo do presente capítulo é o de identificar os papéis das Marinhas dos EUA e do Reino Unido que influenciaram a Marinha do Brasil no século XX, e que continuam atuando como certa referência; e os papéis das Marinhas da Colômbia e do Peru, cujos Estados foram e são impactados pelo crime organizado, no combate à violência em seus países. Tal estudo contribuirá para as futuras análises que serão realizadas nos capítulos 4 e 5.

3.1 MARINHAS DOS ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA E DO REINO UNIDO

No presente item, examinaremos a influência das Marinhas do Reino Unido e dos EUA na MB, nos séculos XIX e XX, bem como se ainda continuam sendo uma referência para a nossa Marinha.

A Inglaterra, pelo fato de ser uma nação insular, enfrentou múltiplas incursões estrangeiras em seu território, levando os ingleses a adotarem uma mentalidade de defesa apoiada no desenvolvimento de uma Marinha potente. Assim, com a perícia adquirida nas diversas batalhas navais contra seus oponentes ao longo dos séculos XVI ao XIX, a Inglaterra consolidou-se como a principal força naval ao final da Guerras Napoleônicas⁵ (1815), na era dos navios a vela, atingindo o seu apogeu na década de 1860. Tal supremacia resultou de fatores como a disciplina doutrinária, a adoção de táticas inovadoras e a expansão do Império Britânico, que proporcionou mercados globais e recursos diversificados à Inglaterra (Lisboa, 2020).

No Brasil, a Armada Imperial foi a precursora da MB e surgiu com a Independência do nosso país (7 de setembro de 1822), com o objetivo de garantir a unidade nacional e a consolidação da Independência, já que as províncias litorâneas se interligavam e detinham a maior parte da população e da força produtiva. Além disso, se fazia necessário impedir a chegada de apoio de Portugal aos portos das cidades brasileiras ocupadas pelos portugueses (Brasil, 2006).

Estabelecida no ano de 1822, a Marinha Imperial do Brasil foi fortemente influenciada pela estrutura e organização da Marinha britânica, uma vez que,

⁵ As Guerras Napoleônicas originaram-se das guerras revolucionárias francesas (1792 a 1802), que surgiram do confronto entre os novos ideais revolucionários e a manutenção do sistema monárquico nos países da Europa. Antecipando possíveis invasões por parte de seus vizinhos absolutistas, a França tomou a iniciativa de expandir seus territórios (Lisboa, 2020).

quando da sua formação, não havia muitos brasileiros natos, de forma que foram recrutados, além de alguns poucos brasileiros de origem, portugueses, ingleses, indígenas, escravos, e mercenários contratados. O primeiro Comandante da Marinha Imperial do Brasil foi o condecorado Lorde inglês Thomas Alexander Cochrane, que recebeu o cargo de Comandante-em-Chefe da Esquadra. A hierarquia, os regulamentos e muitos aspectos da organização naval foram modelados com base nos padrões britânicos; além disso, durante o século XIX e o início do século XX, muitos oficiais brasileiros foram treinados e educados em academias navais britânicas, em cursos de formação nas áreas da navegação, da tática naval, da engenharia naval e da gestão administrativa; houve, também, a transferência de conhecimentos e de técnicas avançadas, o que ajudou a modernizar e a fortalecer a MB (Holanda, 1974).

Até o início da segunda metade do século XIX, a MB era considerada uma potência naval, com o Arsenal da Marinha operando na vanguarda das técnicas de construção de navios em madeira. No entanto, o avanço tecnológico da indústria naval, com a introdução do vapor e das estruturas metálicas, levou ao surgimento de uma nova geração de navios de guerra, os encouraçados, tendo sido a Inglaterra a pioneira nessa revolução tecnológica, com a construção do *HMS (Her/His Majesty's Ship) Dreadnought*, lançado ao mar em 1906, vindo a nomear uma classe de navios e tendo o seu nome associado a toda uma geração de navios de guerra. Assim, com o objetivo de modernizar nossa Marinha e reposicioná-la entre as potências mundiais, foram comprados três encouraçados, além de uma frota de navios ingleses menores, no período que ficou conhecido como Programa Naval de 1904-1906 (Martins Filho, 2010).

Entretanto, o contexto geopolítico global mudou com o surgimento de novas potências industriais, como EUA, França, Alemanha e Japão, que desafiaram a supremacia naval britânica. Dessa forma, no final da Primeira Guerra Mundial, os EUA emergiram como uma nova potência mundial, com sua Marinha ganhando destaque (Martins Filho, 2010).

Desde as primeiras décadas do século XX, as nossas autoridades navais demonstravam preocupação em alinhar a estratégia naval brasileira com as mudanças no cenário global. Para tanto, objetivavam a aquisição de meios navais mais atualizados, bem como a capacitação das tripulações para operar tais meios. O treinamento envolveria a participação de oficiais estrangeiros, devido a *expertise*

adquirida pelas potências mundiais durante as primeiras décadas do século XX e na Primeira Guerra Mundial. Assim, a partir de 1914, a MB passou a contratar oficiais dos EUA para lecionar na recém-criada Escola Naval de Guerra, posteriormente renomeada Escola de Guerra Naval (EGN); e, em dezembro de 1922, teve início um longo período de cooperação entre as Marinhas do Brasil e dos EUA, com o estabelecimento da Missão Naval Americana, que objetivava o fornecimento de orientações na organização administrativa, instrução técnica e treinamento de pessoal, além de formulação de doutrinas e estratégias para a MB, com a finalidade de alinhar a estratégia naval brasileira com as mudanças no cenário geopolítico global (Amaral, 2014).

Como resultado da Missão Naval Americana, houve uma reorganização na MB, tendo sido criadas as Diretorias Técnicas; no campo da estratégia naval, foi adotado o pensamento Mahaniano⁶ pelos oficiais brasileiros que haviam frequentado cursos nos EUA. Além disso, houve uma renovação dos meios navais brasileiros, com a aquisição de navios e a transferência de tecnologia, entre 1932 em 1935; ampliação do cabedal de conhecimentos da EGN; introdução de conceitos como a aviação naval, as operações anfíbias e a guerra antissubmarino, bem como o fortalecimento das atividades de socorro e salvamento marítimo na costa brasileira. Tal influência continua ainda nos dias atuais, refletida na interoperabilidade em operações combinadas, no intercâmbio de conhecimentos e no treinamento entre oficiais brasileiros e estadunidenses, na participação em fóruns e em grupos de trabalho internacionais, na cooperação em aquisição de tecnologia e no desenvolvimento da doutrina operativa. Essa parceria demonstra a importância da cooperação internacional na construção e na modernização das forças navais, bem como na garantia da segurança marítima e da soberania nacional, uma vez que a Marinha estadunidense possui uma vasta experiência em operações navais em todo o mundo, servindo de referência para a MB no desenvolvimento de suas próprias doutrinas e estratégias navais (Amaral, 2014).

Assim, podemos verificar que existiu uma forte influência das Marinhas britânica e estadunidense durante o século XIX e no início do século XX sobre a MB,

⁶ *Alfred Thayer Mahan* (1840-1914), nascido em *West Point* em 1840, e *Julian Stafford Corbett* (1854-1922) são os mais conhecidos teóricos da estratégia marítima e naval. Mahan se diferenciava dos demais teóricos por se valer da análise histórica para sustentar a sua argumentação, ou seja, para ele, a história deveria ensinar lições que auxiliariam na formulação de novas políticas estratégicas. Pela primeira vez, a importância do mar para o desenvolvimento das nações utilizava a história como ferramenta para a estratégia marítima (Violante, 2015).

permanecendo ainda nos dias atuais, por meio de uma ampla gama de atividades e de colaborações que visam fortalecer a segurança marítima, promover a estabilidade regional e contribuir para a paz e a segurança internacionais. Essa relação contínua reflete a importância da cooperação naval em um mundo cada vez mais interconectado e desafiador do ponto de vista geopolítico.

3.1.1 Atuação da Marinha dos Estados Unidos da América no combate ao crime

Conforme visto anteriormente, no Capítulo 2, na década de 1980 ocorreu um grande aumento do envio de cocaína para os EUA pelos cartéis de drogas colombianos, com conseqüente aumento do consumo de drogas no país. Isso levou o governo americano a perceber a necessidade de uma autoridade centralizada e da criação de uma força tarefa voltada para o combate ao narcotráfico. Havia, também, a necessidade de apoio militar às agências governamentais envolvidas neste combate, uma vez que se fazia necessário o uso de meios que apenas os militares possuíam, tais como radares, aviões e navios. Porém, havia uma lei que proibia os militares de atuarem em atividades civis de imposição da lei: o *Posse Comitatus Act*⁷, de 1878 (Almeida, 2018).

Para permitir a atuação direta dos militares em atividades de imposição da lei, foi adicionada uma emenda ao *Posse Comitatus Act*, de modo que, em 1982, foram criadas algumas forças-tarefa para combater o narcotráfico, até que, em 1988, o Congresso dos Estados Unidos da América aprovou o ato de abuso antidrogas de 1988 que criou o *Office of National Drug Control Policy* (ONDCP), escritório ligado ao gabinete executivo do Presidente da República, com a função de supervisionar as ações das agências e dos departamentos para que estivessem em consonância com as estratégias nacionais emanadas da presidência. Em 1989, o Congresso dos EUA, para unificar os esforços no combate ao narcotráfico, designou o Departamento de Defesa dos EUA (DoD) como a agência responsável pela detecção e monitoramento de atividades ligadas ao tráfico de drogas. Para tanto, foram criadas diversas forças-tarefa conjuntas, como as *Joint Task Forces* (JTF), com a finalidade de atuarem como centros de Comando, Controle, Comunicações e Inteligência e funcionarem

⁷ O Ato Posse Comitatus proíbe o uso de forças militares em solo americano, exceto em casos de desastres naturais (Almeida, 2018).

como elo entre o DoD e as agências civis no combate ao narcotráfico (Almeida, 2018).

Inicialmente, em 1989, foi criada a JTF-4, com o objetivo de monitorar a área do Caribe, tendo logo demonstrado qualidades superiores em comparação com operações semelhantes de agências civis. Isso deveu-se ao fato de seus centros de Comando e Controle serem mais avançados e disporem de uma grande variedade de meios, que incluíam aviões da Guarda Costeira, Marinha, Força Aérea e Receita Federal, embarcações de patrulha da Marinha e da Guarda Costeira, embarcações de interceptação da Receita Federal e helicópteros do Exército e da Receita Federal. Além disso, a JTF-4 desenvolveu uma rede de compartilhamento de informações, tendo sido responsável por apreender mais de 50 por cento de toda a cocaína confiscada entre 1991 e 1993 (Almeida, 2018).

A partir de 1993, no intuito de aperfeiçoar as JTF, foram estabelecidas três *Joint Interagency Task Force* (JIATF) orientadas geograficamente para o combate ao narcotráfico, com base no modelo das JTF, porém com uma abordagem mais marcadamente interagências. O processo foi continuamente monitorado e aperfeiçoado, de forma que evoluiu até a criação da *Joint Interagency Task Force-South* (JIATF-South ou JIATF-S), que veio a ser um modelo de resposta adaptativa e inovadora ao desafio representado pelo combate ao narcotráfico, demonstrando a eficácia da cooperação interagências e do uso inteligente de informações para lidar com as ameaças complexas. Em sua área de abrangência, que inclui a massa de terra da América Latina ao sul do México, as águas adjacentes da América Central e do Sul, além do Mar do Caribe e suas 12 nações ilhas, ocorria 99% do trânsito de todas as drogas ilícitas com destino aos EUA (Almeida, 2018).

Nesse sentido, a Marinha dos EUA desempenha um papel crucial na *JIATF-South*, por meio de diversas ações, a saber (Almeida, 2018):

- patrulhamento e interdição marítima, atuando como um elemento de dissuasão contra atividades ilícitas devido a sua presença constante e visível;
- coleta e compartilhamento de informações de Inteligência coletadas por meio das suas capacidades de vigilância e reconhecimento, proporcionando melhor coordenação de operações com outras agências e países parceiros, além da maximização da eficácia das ações de combate ao narcotráfico;

- suporte logístico, com operações de reabastecimento em alto mar e manutenção de aeronaves e navios, garantindo a manutenção das operações da JIATF-S por longos períodos;
- oferta de treinamento a outras forças militares, agências de aplicação da lei e parceiros internacionais, melhorando a cooperação e a capacidade de resposta coletiva contra o narcotráfico; e
- transporte de equipes de interdição da Guarda Costeira em seus navios, permitindo, assim, a aplicação da lei, apreensões e prisões em operações antidrogas, uma vez que são essas equipes as portadoras da autoridade para tais tarefas.

De acordo com o *DoD Framework to Counter Drug Trafficking and Other Illicit Threat Networks*, de maio de 2019, no ano de 2015 o Congresso americano alterou a lei de autorização de defesa nacional, concedendo ao DoD autoridade ampliada para apoiar os esforços de outras agências no combate não apenas ao narcotráfico, mas também a outras formas de crime organizado transnacional, como o terrorismo, o tráfico de armas e o tráfico humano.

Assim, o sucesso das JIATF está diretamente ligado a alguns fatores, a saber: seu mandato foi emitido por uma autoridade superior, legitimando-as e garantindo, assim, a cooperação de outras organizações; clareza na sua missão de combater o narcotráfico e impedir sua entrada nos EUA; alinhamento da missão das JIATF com as missões das agências individuais, promovendo um entendimento mais amplo do problema; garantia regular de recursos adequados, por meio de um orçamento definido; e construção de redes de trabalho que transcendem a própria organização interagências, permitindo uma melhor coleta integração de dados de Inteligência, bem como uma melhor detecção e monitoramento dos alvos (Almeida, 2018).

Dessa forma, as JIATF, desenvolvidas como uma resposta à necessidade de coordenação e de integração interagências, têm desempenhado um papel fundamental em uma ampla gama de operações, proporcionando uma abordagem unificada para lidar com os desafios complexos. Além disso, conforme as ameaças globais evoluíram, as JIATF também se adaptaram para lidar com uma variedade de desafios, incluindo operações de contraterrorismo, resposta a desastres naturais, apoio humanitário e operações de segurança de fronteiras. Essa flexibilidade e capacidade de resposta às necessidades emergentes foram fundamentais para a

manutenção da relevância das JIATF em um cenário geopolítico em constante mudança (Almeida, 2018).

É importante destacar o papel da Guarda Costeira dos Estados Unidos (USCG), agência militar que opera sob o comando do Departamento de Segurança Interna ou *Homeland Security*⁸ (DHS), como é comumente denominado, durante tempos de paz e que pode ser transferida para o Departamento da Marinha em tempos de guerra. Assim, essa estrutura dual permite à USCG operar tanto como uma força de defesa quanto como uma agência de aplicação da lei (Johnson, 2020).

As tarefas da USCG incluem busca e salvamento, segurança marítima, combate ao narcotráfico e monitoramento das fronteiras marítimas dos EUA, além da colaboração com outras agências por meio da JIATF-S (Davis, 2021).

As atuações da Marinha dos EUA e da USCG no combate ao crime organizado são distintas, mas complementares. A USCG, com autoridade legal para aplicar a lei, está voltada para a interdição de atividades ilícitas em águas territoriais e internacionais. Por outro lado, a Marinha, com sua tecnologia avançada de detecção e capacidade de projeção global, proporciona respostas rápidas e eficazes contra as ameaças das ORCRIM, especialmente em regiões remotas (Gruin, 2021).

Podemos concluir que o emprego da Marinha dos EUA no combate ao crime organizado proporciona ao país uma resposta rápida e eficaz em qualquer parte do mundo, devido a sua capacidade de projeção de força global. Além disso, a tecnologia avançada e a integração de informações de Inteligência garantem uma alta taxa de sucesso na detecção e interdição de atividades ilícitas. Dessa forma, a colaboração estreita com outras agências e nações aliadas fortalece essa capacidade de resposta, permitindo uma abordagem ampla e coordenada do problema.

Contudo, verificamos que existem desafios e limitações no emprego da Marinha dos EUA no combate às ORCRIM, tais como: a vastidão das áreas marítimas a serem patrulhadas, que pode dificultar a cobertura completa e eficiente; e a natureza adaptativa dos grupos criminosos, que constantemente mudam suas táticas e rotas, exigindo, assim, uma adaptação contínua das estratégias e tecnologias empregadas. Outro importante obstáculo é o custo elevado de

⁸ O *Homeland Security* é o Departamento de Segurança Interna dos Estados Unidos (Department of Homeland Security, DHS). Foi criado em resposta aos ataques terroristas de 11 de setembro de 2001, com o objetivo principal de proteger os Estados Unidos contra ameaças terroristas e outros riscos à segurança nacional (Johnson, 2020).

manutenção e de operação das unidades navais, bem como a necessidade constante de investimentos em treinamentos e atualizações tecnológicas.

3.1.2 Atuação da Marinha do Reino Unido no combate ao crime

Embora o Reino Unido não seja um grande produtor ou faça parte de rotas de narcotráfico em nível internacional, ele enfrenta desafios significativos relacionados ao consumo interno e ao tráfico de drogas sintéticas. Assim, o governo britânico tem tomado medidas para combater o narcotráfico e proteger a segurança pública. Nesse sentido, a *Royal Navy* (Marinha Real Britânica) desempenha um papel significativo nesse combate, principalmente por meio de operações de interdição marítima e de cooperação internacional. Para tanto, a Marinha Real Britânica frequentemente participa de operações multinacionais lideradas por organizações como a Agência Europeia de Fronteiras e Guarda Costeira (FRONTEX), a Agência Europeia de Luta Antidrogas (EUROPOL) e a Agência Europeia de Gestão da Cooperação Operacional nas Fronteiras Externas dos Estados Membros da União Europeia (EUROSUR), entre outras. Essas operações visam combater o tráfico de drogas por meio de coordenação e cooperação entre diversas agências e países (Garcia, 2022).

A participação ocorre, também, por meio de patrulhas marítimas em áreas de interesse, como o Caribe, o Golfo da Guiné e o oceano Índico, onde o tráfico de drogas é prevalente. Essas patrulhas têm o objetivo de monitorar o tráfego marítimo, identificar atividades suspeitas e interditar embarcações envolvidas no transporte ilegal de drogas. Além disso, a Marinha Real Britânica conduz operações de interdição para interceptar embarcações suspeitas de transportar drogas ilícitas; as operações incluem abordagens e inspeções de navios, bem como o uso de navios de guerra e de aeronaves para fazer cumprir a lei no mar. Ocorre colaboração com outras Marinhas e agências de segurança de todo o mundo no combate ao narcotráfico, com compartilhamento de informações de Inteligência, realização de exercícios conjuntos e operações de interdição, bem como com a participação em iniciativas regionais e internacionais de combate ao narcotráfico (Garcia, 2022).

A Marinha Real Britânica utiliza, também, tecnologia avançada, como sistemas de vigilância marítima, radares de longo alcance, aeronaves de patrulha marítima e drones, para detectar e monitorar atividades suspeitas no mar e interditar

embarcações envolvidas no tráfico de drogas. Ocorre um trabalho conjunto com a Guarda Costeira do Reino Unido, uma agência civil e que também possui tecnologia avançada (Garcia, 2022).

No Reino Unido, a Guarda Costeira é subordinada à Secretaria de Transportes e desempenha um papel vital na segurança marítima ao patrulhar e proteger as águas territoriais do país. Em um esforço significativo para aprimorar a segurança marítima, o Reino Unido estabeleceu o *Joint Maritime Security Centre* (JMSC), em 2019, para coordenar a resposta a ameaças marítimas como o terrorismo, a pirataria e as atividades ilegais (JMSC, 2023).

O JMSC é uma organização interagências que inclui representantes do Departamento de Transportes e do Ministério da Defesa, entre outros, com a responsabilidade de desenvolver e implementar um quadro de coordenação para responder a ameaças à segurança, à ordem pública e ao meio ambiente marinho, integrando informações e recursos de diversas entidades governamentais, para garantir uma compreensão abrangente dos riscos e ameaças no domínio marítimo, tanto local quanto globalmente. A estrutura do JMSC permite uma resposta rápida e eficiente, apoiada por alta tecnologia em informações de Inteligência (JMSC, 2023).

Portanto, de forma similar ao que ocorreu nos EUA, com o objetivo de melhorar a sua segurança marítima, podemos verificar que o Reino Unido estabeleceu o JMSC, que, por meio da sua capacidade de coordenação, potencializa a eficácia das operações de segurança marítima do Reino Unido, assegurando que todos os órgãos envolvidos estejam alinhados na defesa dos interesses marítimos do país.

Assim, em sua atividade de apoio no combate ao crime organizado, verificamos que a Marinha do Reino Unido se destaca por sua capacidade de projeção de força global e presença em múltiplas frentes simultaneamente, utilizando tecnologia avançada e infraestrutura tecnológica, que permitem uma detecção precisa e uma rápida resposta às atividades criminosas, potencializando a eficácia das operações de segurança marítima do país.

Também à semelhança da Marinha estadunidense, vimos que a Marinha britânica enfrenta desafios e limitações no combate ao crime, pois além da dificuldade de cobertura das vastas áreas marítimas a serem patrulhadas, há um alto custo de manutenção e de operação das unidades navais.

3.2 MARINHAS DA COLÔMBIA E DO PERU

Conforme visto anteriormente, os EUA, como um dos países mais afetados pelo problema do narcotráfico, têm apoiado a luta contra as drogas na América Latina. No caso da Colômbia, o apoio materializou-se por meio do Plano Colômbia.

O apoio ao combate ao narcotráfico no Peru ocorre desde 1995, tendo sido concedidas somas significativas, por meio da Agência dos Estados Unidos para o Desenvolvimento Internacional (USAID). Além do combate ao tráfico de drogas, estão previstas ações para a melhoria da qualidade de vida das populações que habitam as áreas de cultivo de coca (Ordoñez, 2014).

3.2.1 Marinha da Colômbia

A Organização das Nações Unidas (ONU), por meio do Programa de Monitoramento de Culturas Ilícitas⁹ (PMCI), da UNODC, tem apoiado o Governo da Colômbia no combate ao narcotráfico. O PMCI é um programa desenvolvido para monitorar e avaliar o cultivo de culturas ilícitas, como a cocaína e a maconha, em diferentes países, além de fornecer assistência técnica e recursos para ajudar com o problema do narcotráfico, tanto em termos de erradicação de cultivos quanto de políticas de redução da demanda por drogas, bem como para ajudar no fortalecimento das capacidades das autoridades para enfrentar as ORCRIM (Ordoñez, 2014).

Dada a importância estratégica da Colômbia na produção e no tráfico de drogas, especialmente de cocaína, a atuação das autoridades é fundamental não apenas para o país, mas também para a segurança e a estabilidade regional e global. Assim, com os objetivos de se fortalecer como nação, garantir sua soberania e angariar aliados no combate às ORCRIM, o país busca, ainda, multilateralismo em suas alianças, como ficou demonstrado com a realização da Assembleia Geral da OEA, na cidade de Medellín, em junho de 2019. Este evento sublinhou o

⁹ O PMCI é uma iniciativa conduzida por agências governamentais, em conjunto com organizações internacionais, para monitorar e combater o cultivo ilegal de plantas utilizadas na produção de drogas ilícitas como a maconha, a coca e a papoula. Envolve levantamento aéreo e terrestre para identificar áreas de cultivo ilegal, uso de imagens de satélite de alta resolução e análise de dados geoespaciais em relatórios de campo, com o objetivo de fornecer informações precisas e atualizadas sobre o cultivo ilegal de drogas, para orientar políticas públicas, estratégias de segurança e ações de aplicação da lei, visando reduzir a produção e o tráfico de drogas ilícitas (Ordoñez, 2014).

compromisso da Colômbia em trabalhar conjuntamente com outros países da América Latina e do Caribe, bem como com os EUA, para implementar estratégias eficazes contra o narcotráfico e fortalecer a cooperação internacional. A busca por apoio multilateral é essencial para abordar a complexidade e a dinâmica do crime organizado transnacional, permitindo que a Colômbia e os seus aliados compartilhem informações de Inteligência, recursos e melhores práticas, ampliando, assim, a eficácia das operações conjuntas e a estabilidade na região (Parente, 2020).

Na Colômbia, a autoridade marítima é exercida pela Direção Geral Marítima (DIMAR), uma instituição do Estado colombiano que combina componentes civis e militares em sua estrutura. Ela é responsável por regular, coordenar e supervisionar todas as atividades marítimas no território colombiano, incluindo a segurança da navegação, a proteção ambiental marinha e a administração dos recursos marítimos. Além disso, a DIMAR colabora estreitamente com a Marinha da Colômbia em operações de vigilância e patrulhamento das águas territoriais e internacionais do país, contribuindo para o combate ao narcotráfico e a outras atividades ilícitas no mar. Está subordinada ao Comando da Marinha da Colômbia, o que permite uma integração eficaz das funções de segurança e regulação marítima, facilitando a cooperação em operações de patrulha, vigilância e combate a ilícitos (Gutiérrez, 2015).

A Marinha colombiana desempenha um papel fundamental no combate ao crime organizado, especialmente no que tange ao narcotráfico. Ela é responsável pela vigilância e pelo patrulhamento das águas territoriais e internacionais da Colômbia, onde frequentemente intercepta carregamentos de drogas e armas. Operando em conjunto com outras forças de segurança, utiliza uma combinação de Inteligência avançada, tecnologias de vigilância e operações de interdição para dismantelar redes criminosas antes que possam exportar drogas para outros países. Além disso, a Marinha colombiana participa de operações com agências internacionais, como a *Drug Enforcement Administration* (DEA) dos EUA, reforçando a cooperação no combate ao tráfico transnacional. Estas cooperações são essenciais para coordenar esforços e compartilhar informações críticas que levem à apreensão de grandes quantidades de drogas e à prisão de membros de cartéis (Ortega, 2021).

A Marinha colombiana lidera operações complexas de interdição e apreensão de drogas, colaborando estreitamente com outras nações e agências internacionais. Em operações multinacionais recentes, a Marinha, juntamente com forças de países como o Panamá, a Costa Rica e os EUA, logrou êxito em apreender diversas toneladas de cocaína, demonstrando a eficácia das suas capacidades de Inteligência, interdição e operações marítimas. Além disso, a integração de informações de Inteligência naval e a coordenação com a JIATF-S são fundamentais para essas operações, permitindo uma resposta rápida e precisa às ameaças do narcotráfico, uma vez que essas ações não apenas minam as finanças das ORCRIM, mas também fortalecem a segurança regional e global, conforme evidenciado pelas apreensões significativas e pela destruição de infraestruturas de produção de drogas (Barretto, 2021).

Na tarefa de combate ao narcotráfico, a Marinha da Colômbia, além da realização de operações de patrulha ao longo da sua costa, do emprego de navios de patrulha, de lanchas rápidas e de aeronaves de vigilância, desenvolve e utiliza tecnologias avançadas para aumentar sua capacidade de combate, com o uso de radares de longo alcance, sistemas de vigilância marítima, aeronaves não tripuladas e sistemas de comunicação sofisticados, fundamentais para detectar e rastrear embarcações suspeitas em alto mar. Além disso, trabalha em estreita colaboração com outras agências de segurança do país, como a Polícia Nacional, o Exército e a Força Aérea, em operações conjuntas interagências e internacionais de combate ao narcotráfico (Parente, 2020).

Desse modo, concluímos que as operações navais e fluviais na Colômbia proporcionam uma presença dissuasiva contínua, dificultando as ações criminosas. Porém, a geografia do país impõe um grande desafio: a existência de vastas áreas costeiras e fluviais, que dificultam a cobertura total das possíveis rotas utilizadas pelos criminosos.

3.2.2 Marinha do Peru

Segundo o UNODC (Nações Unidas, 2017), desde 2010, o Peru vem se mantendo como o segundo maior produtor mundial de cloridrato de cocaína, atrás apenas da Colômbia, sendo por muitas vezes o maior exportador mundial.

As rotas aéreas e marítimas clandestinas respondem pelo transporte da maior parte das drogas que são transportadas para o exterior. Quando os governos dos EUA e do Peru implementaram um programa de interdição aérea, as ORCRIM passaram a transportar suas remessas de drogas por via marítima (Ordoñez, 2014).

A Direção Geral de Capitania e Guarda Costeira do Peru (DICAPI), órgão da Marinha do Peru que exerce a autoridade marítima, fluvial e lacustre no país, atua contra o narcotráfico, planejando, regulando, dirigindo, controlando e monitorando atividades que ocorrem nas áreas marítima, fluvial e lacustre. Apesar dos esforços da Marinha peruana, os traficantes atuam com um número maior de pessoal e com mais meios do que as autoridades peruanas, além de possuírem um grande diferencial, que é o seu sistema organizado de informações, capaz de evitar as operações de busca e apreensão das autoridades (Ordoñez, 2014).

A atividade marítima de combate ao narcotráfico, no Peru, é desenvolvida pela DICAPI, por meio da execução de operações de interdição marítima, em consonância com o disposto pelo Ministério da Defesa peruano sobre o assunto. Para realizar tais operações, a Marinha dispõe de meios navais e aéreos, a saber: fragatas, que servem como centros de Comando e Controle operacional no mar, possuindo capacidade de detecção eletrônica por meio de radares, além de capacidade de apoio a helicópteros, aumentando sua capacidade de detecção e perseguição; unidades de patrulha marítima, capazes de realizar patrulhas em áreas mais distantes da costa; barcos interceptadores, que atuam em áreas próximas à costa; unidades fluviais, com capacidades semelhantes às das unidades interceptadoras; e unidades aéreas, compostas por sistema de radares e por helicópteros navais embarcados nas fragatas. Nas operações de interdição marítima em alto mar, as fragatas operam independentemente de outros navios de superfície, porém não são eficazes para realização de detecção e perseguição, requerendo, assim, apoio aéreo. Além disso, unidades do Corpo de Fuzileiros Navais participam dessas operações, com a finalidade de realizar o controle terrestre (Ordoñez, 2014).

A Marinha do Peru, além de realizar patrulhas de monitoramento do tráfego marítimo ao longo da costa do país, coopera com outras agências de segurança nacionais, como a Polícia Nacional do Peru e a Força Aérea Peruana, por meio de compartilhamento de informações de Inteligência e de operações conjuntas de combate ao narcotráfico. Além disso, investe em treinamento e capacitação do seu pessoal para operações de combate ao tráfico de drogas, bem como colabora com

outros países da região, como a Colômbia e o Equador, para coordenar esforços nesse combate, por meio de compartilhamento de informações de Inteligência, realização de patrulhas conjuntas e operações de interdição em áreas fronteiriças e marítimas compartilhadas. Para tanto, possui sofisticados sistemas de vigilância marítima, radares de longo alcance e drones (Ordoñez, 2014).

Nesse sentido, verificamos que o Peru é um dos principais países produtores de cocaína no mundo e enfrenta desafios significativos no combate ao narcotráfico devido a sua extensa linha costeira, uma vez que a sua posição geográfica o torna um ponto estratégico para ser utilizado como rota de tráfico.

Desse modo, concluímos que o monitoramento das águas territoriais peruanas pela DICAPI, com uma combinação de embarcações rápidas, aeronaves de vigilância, sistemas de radar, drones e satélites é fundamental na detecção de atividades ilícitas. Além disso, a cooperação interagências e a sua parceria com agências de combate às drogas dos EUA são cruciais para o sucesso das operações.

À luz das informações apresentadas ao longo deste estudo, podemos concluir que a diferença entre as atuações das Marinhas da Colômbia, do Peru, dos EUA e do Reino Unido no combate ao narcotráfico reside na natureza das suas responsabilidades e nos seus contextos geopolíticos. Enquanto as Marinhas da Colômbia e do Peru exercem diretamente a autoridade marítima, fluvial e lacustre, conduzindo operações de interdição e combate ao crime, as Marinhas dos EUA e do Reino Unido desempenham um papel de apoio, fornecendo suporte logístico, tecnológico e de Inteligência às agências de aplicação da lei, como a Guarda Costeira (USCG) e a Agência Nacional do Crime do Reino Unido (NCA), que possuem autoridade legal específica para liderar operações contra o narcotráfico. Essa distinção se deve ao fato de que as Marinhas desses dois países estão primariamente orientadas para a defesa nacional e para projeção de poder em escala global, estando o combate direto ao narcotráfico reservado para as entidades especializadas em aplicação da lei.

4 PAPEL DA MARINHA DO BRASIL NO COMBATE AO CRIME NO NOSSO TERRITÓRIO NACIONAL

Como visto nos capítulos anteriores, é possível concluir que a globalização proporcionou às ORCRIM alterar o sistema internacional, modificando regras, introduzindo novos participantes e redesenhando o poder na política e na economia. Assim, podemos concluir que os grupos criminosos estão se beneficiando da globalização para se transformarem em organizações transnacionais.

A complexidade geopolítica do Brasil, que faz fronteiras com grandes produtores de cocaína como a Colômbia, o Peru e a Bolívia, impõe desafios significativos às operações de segurança, sendo a Amazônia um ponto crítico para a entrada de narcóticos no território brasileiro. Este capítulo explora a atuação da MB no combate ao crime em nosso território, detalhando suas estratégias de patrulha, interdição e cooperação interagências, que visam conter o avanço do crime e fortalecer a soberania nacional. A relevância dessas ações torna-se ainda mais evidente quando consideramos a vastidão e a complexidade da região amazônica, onde as redes de crime organizado se aproveitam da sua geografia e das suas fronteiras porosas para cometerem ilícitos. Além das operações tradicionais de defesa, a MB tem adaptado as suas capacidades para enfrentar as ameaças contemporâneas representadas pelo crime organizado.

Nesse sentido e no contexto do Conceito Estratégico Marítimo Naval, conforme discutido no PEM 2040, a MB reconhece a importância de uma estratégia que envolva não apenas a defesa territorial clássica, mas também a proteção dos interesses econômicos e a garantia da segurança nas Águas Jurisdicionais Brasileiras (AJB). As operações de patrulha e interdição são componentes essenciais da estratégia de combate pelo mar, que visa a neutralização de ameaças antes que elas atinjam o território nacional. A cooperação interagências, incluindo parcerias com forças de segurança e órgãos internacionais, amplifica a capacidade da MB de responder a desafios complexos como o narcotráfico e outras formas de crimes transnacionais. Este enfoque estratégico é evidenciado pelo emprego dos princípios de guerra adaptados às necessidades de combate ao crime, conforme delineado no PEM 2040.

A contínua adaptação das capacidades da MB, utilizando tecnologia avançada e táticas inovadoras, reforça seu compromisso em proteger a soberania

nacional e manter a ordem nas fronteiras marítimas e fluviais do Brasil.

No presente capítulo, discutiremos a evolução e os desafios da MB no combate ao crime organizado, destacando a importância de uma abordagem coordenada e abrangente para a proteção das fronteiras e da segurança nacional. A integração de esforços entre a MB e outras forças de segurança, tanto nacionais quanto internacionais, é fundamental para maximizar a eficácia das operações e garantir a presença do Estado em regiões estratégicas. Por meio de uma análise detalhada das operações e cooperações interagências, será possível compreender como a MB contribui de forma importante para a estabilidade e segurança do Brasil na luta contra o crime organizado sem deixar de cumprir sua missão principal, que é a defesa da pátria.

4.1 ATUAÇÃO DA MARINHA DO BRASIL NO COMBATE AO CRIME

O Brasil faz fronteiras com a Colômbia, com o Peru e com a Bolívia, de forma que seu território funciona como uma rota de escoamento da exportação, bem como de destino dos narcóticos produzidos nos referidos países. Em 2016, com a deposição das armas por parte das FARC na Colômbia, alguns de seus componentes mantiveram o controle sobre o narcotráfico e muitos armamentos passaram, através das nossas fronteiras, às mãos dos narcotraficantes brasileiros (GOMES, 2018). Além disso, a crescente parceria entre os narcotraficantes colombianos e as facções criminosas brasileiras, como o CV, o PCC e a Família do Norte¹⁰ (FDN), representa um desafio adicional para a segurança na região amazônica (Parente, 2020).

O grande vazio demográfico na Região Norte do Brasil foi motivo de sucessivas iniciativas por parte do Governo, com os objetivos de ocupar a região e dar uma maior segurança às áreas próximas às nossas fronteiras. Assim, tivemos o Plano de Desenvolvimento Nacional, na década de 1970 e, na década de 1980, o

¹⁰ A FDN emergiu no cenário brasileiro mobilizando pessoas, desde os presídios, para atuarem em ações criminosas que alcançaram as periferias urbanas do Amazonas, as cidades do interior e as fronteiras do Arco Norte. O objetivo dos líderes da FDN foi, inicialmente, replicar no Amazonas experiências de sucesso como as do CV e do PCC (Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2024). Entre as figuras importantes da FDN também estão lideranças que tinham acordos e esquemas com o CV, contribuindo com redes nacionais e internacionais de tráfico de drogas. Esse fato garantiu aos líderes tradicionais da FDN um lugar de poder em função das redes que conectam produtores, atravessadores e traficantes que comandam mercados de drogas de alto valor (Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2024).

Projeto Calha Norte¹¹, com o envolvimento das FA e tendo sido, após, capitaneado pelo MD (Parente, 2020).

Segundo a ONU, o Brasil lidera o ranking mundial de consumo de crack e se posiciona em segundo lugar no consumo de cocaína, atrás dos EUA (Nações Unidas, 2009).

Se considerássemos o narcotráfico no Brasil como uma empresa única, ela figuraria entre as dez maiores do país, com uma receita de R\$ 34 milhões por ano. Em 2018, sete em cada dez homicídios no Brasil estavam relacionados ao narcotráfico (Gomes, 2018).

A partir do ano de 2010, os estados de Mato Grosso e Mato Grosso do Sul aumentaram a repressão às ORCRIM e, com isso, parte do tráfico de drogas e armas migraram para a região da Amazônia, especialmente o Rio Solimões, tendo sido criada a rota do Rio Solimões, na tríplice fronteira entre o Brasil, a Colômbia e o Peru. Os principais destinos da droga que circula nessa rota são o varejo do Norte e do Nordeste, portos do Nordeste, de onde a droga é enviada para a Europa, sob o controle dos cartéis colombianos, além de servir também como uma das principais rotas de entrada no Brasil da cocaína produzida no Peru e na Colômbia (Gomes, 2018).

A facção que domina o tráfico internacional de drogas com exclusividade nos rios do Norte é a FDN, aliada do CV. O PCC demonstrou interesse nessa região, tendo sido declarada guerra contra o PCC por parte da FDN, de modo que a FDN e o CV intensificaram a atuação na tríplice fronteira devido ao bloqueio imposto pelo PCC na rota do Paraguai, por ele dominada. Além disso, os narcotraficantes procuram rotas em terras indígenas, conforme dados do portal Jusbrasil, publicados pelo Ministério Público Federal (MPF), no ano de 2017.

De acordo com a Agência Marinha de Notícias (2023), a Amazônia, região de interesse geoestratégico para o Brasil por sua riqueza em biodiversidade, recursos minerais e hídricos, e destacado potencial energético, exige a presença efetiva do Estado em toda a sua extensão. Neste contexto, o Comando do 9º Distrito Naval (Com9ºDN), por meio de suas Organizações Militares (OM) subordinadas, atua para garantir a proteção dos mais de 22 mil quilômetros de rios navegáveis da Amazônia

¹¹ O Projeto Calha Norte foi criado, em dezembro de 1985, com o objetivo de melhorar a infraestrutura do território ao norte dos rios Amazonas e Solimões e criar povoados na região, dificultando invasões pela fronteira (Parente, 2020).

Ocidental, abrangendo os estados do Acre, Amazonas, Rondônia e Roraima. O Com9ºDN, o mais novo Distrito Naval do País, foi ativado em 4 de maio de 2005; porém, a presença da Marinha na região data de 1728, quando foi criada a Divisão Naval do Norte, sediada em Belém do Grão-Pará, cujo papel era controlar o acesso de navios ao Rio Amazonas. A Divisão foi substituída pela Flotilha do Amazonas, na cidade de Manaus (AM), em 1868, quando ocorreu a abertura da navegação do Rio Amazonas às nações amigas. Em 1994, foi criado o Comando Naval da Amazônia Ocidental, que deu lugar, 11 anos depois, ao Com9ºDN.

Portanto, a MB se faz presente em nossas fronteiras, demonstrando o seu compromisso duradouro com a segurança e com a soberania da região, que possui significativa importância geoestratégica para o Brasil, não somente devido a sua vasta biodiversidade e recursos naturais, mas também pela necessidade de assegurar a presença efetiva do Estado em uma área tão crítica como esta; porém, embora os meios navais sejam adequados para manter a ordem no mar e nas áreas ribeirinhas, o combate ao narcotráfico demanda habilidades que não são diretamente associadas às características das Marinhas, ou seja, esse tipo específico de missão exige habilidades e capacidades que não são necessariamente parte do treinamento ou da sua missão principal (Almeida, 2018).

Ao examinarmos o caso específico da MB, veremos que a sua atuação no combate ao crime vem se intensificando desde a década de 1990, com patrulhas marítimas nas AJB para combater o contrabando, o tráfico de drogas e a pirataria, bem como participando de missões de interdições marítimas, em colaboração com outros países, contra o tráfico internacional de drogas (Almeida, 2018).

Além disso, podemos citar as patrulhas fluviais, que têm a finalidade de realizar patrulhamento, vigilância, fiscalização e, em alguns casos, ações de combate ao crime em rios, lagos e áreas ribeirinhas, tendo como principal função a defesa das águas interiores do país, especialmente na Amazônia, onde são fundamentais no combate ao tráfico de drogas, contrabando, pirataria, pesca ilegal e outros crimes. Na maioria das vezes, tais patrulhas contam com uma variedade de embarcações, incluindo navios-patrulha e lanchas de alta velocidade, dependendo das características da área a ser patrulhada (Almeida, 2018).

Assim, podemos concluir que as patrulhas marítimas e fluviais garantem a presença e a soberania do Estado brasileiro em regiões estratégicas e muitas vezes remotas.

4.1.1 Amparo legal

A MB desempenha o papel de autoridade marítima no Brasil, sendo a entidade responsável pela regulamentação e pela supervisão das atividades de navegação nas AJB. Sua função é garantir a segurança do tráfego aquaviário, proteger a vida humana no mar e prevenir a poluição ambiental causada por embarcações e plataformas. Essas atribuições são executadas por meio da Diretoria de Portos e Costas (DPC), que conta com Capitania dos Portos, Delegacias e Agências distribuídas pelo território nacional. Além de fiscalizar o cumprimento das leis e normas vigentes, a MB também representa o país em fóruns internacionais como a Organização Marítima Internacional (IMO), contribuindo para a adoção de padrões globais de segurança marítima (Brasil, 2023).

A Lei de Segurança do Tráfego Aquaviário (LESTA) e outras normativas específicas estabelecem as bases legais para a atuação da MB como autoridade marítima. Essas normas abrangem desde a habilitação de aquaviários até a regulamentação do tráfego e permanência de embarcações, passando pela realização de inspeções navais e pela prevenção da poluição hídrica. A autoridade marítima também colabora com outras entidades governamentais como, por exemplo, a Polícia Federal (PF), para garantir que as atividades marítimas sejam conduzidas de maneira segura e sustentável, tanto em mar aberto quanto em hidrovias interiores (Brasil, 2023).

Com respeito ao arcabouço jurídico vigente, a Constituição da República Federativa do Brasil (CRFB) de 1988, em seu artigo 142, estabelece que as FA se destinam à defesa da Pátria, à garantia dos poderes constitucionais e, por iniciativa de qualquer destes, da lei e da ordem.

Além disso, em seu Art. 144, prescreve, dentre outros, os seguintes órgãos executores da segurança pública: PF, Polícia Rodoviária Federal (PRF), Polícias Civis, Polícias Militares (PM) e Corpos de Bombeiros Militares (CBM).

Em cooperação aos Órgãos de Segurança Pública (OSP), previstos no Art. 144 supramencionado, na Lei Complementar (LC) 97/99, alterada pela LC 117/2004, em seu Art. 17, inciso V (Marinha); Art. 17-A, inciso III (Exército); e Art. 18, inciso VI (Força Aérea Brasileira), **as FA recebem a tarefa subsidiária** de cooperar com os órgãos federais, quando se fizer necessário, na repressão aos delitos de

repercussão nacional ou internacional, quanto ao uso do mar, águas interiores e de áreas portuárias; ao uso do espaço aéreo e de áreas aeroportuárias, no território nacional, na forma de apoio logístico, de Inteligência, de comunicações e de instrução (grifo nosso).

Adicionalmente, a LC 97/99, emendada pela LC 136/2010, em seu Art. 16-A, atribui às FA, além de outras ações pertinentes, também como atribuições subsidiárias, preservadas as competências exclusivas das polícias judiciárias, atuar, por meio de ações preventivas e repressivas, na faixa de fronteira terrestre, no mar e nas águas interiores. Isso permite o amparo legal para o emprego das FA, particularmente da MB, sem conflito de competências com as atribuições da PF (Almeida, 2018).

Assim, podemos verificar que foi atribuído às FA o amparo legal para exercer o poder de polícia ostensivo de segurança para cumprimento das atribuições listadas, ressalvadas, como mencionadas, as competências exclusivas dos vários atores envolvidos.

Adicionalmente, a END 2020 estabeleceu, entre outras, ações estratégicas para as FA atuarem em operações interagências e contribuir para a prevenção e o combate a ilícitos. Esta estratégia está intrinsecamente relacionada às operações da MB, particularmente no contexto da Amazônia e do Com9ºDN, onde a presença efetiva do Estado é vital para garantir a segurança e a soberania. A integração de capacidades e recursos entre as organizações potencializa a eficiência das operações e fortalece a capacidade do Brasil de enfrentar ameaças complexas.

Portanto, podemos concluir que a END 2020 fornece a base estratégica para que a MB amplie seu papel em operações interagências, contribuindo de maneira decisiva para a segurança nacional e regional. Além disso, há um completo alinhamento com o PEM 2040, uma vez que este visa modernizar e ampliar as capacidades operacionais da MB, permitindo uma resposta mais eficaz às ameaças como o narcotráfico e os crimes transnacionais. Por exemplo, por meio do Programa de Desenvolvimento de Submarinos (PROSUB) a MB desenvolve submarinos convencionais e nucleares que aumentam a capacidade de dissuasão e de vigilância das áreas marítimas, essenciais para a segurança nacional e regional. Assim, a sinergia entre a END 2020 e o PEM 2040 não apenas reforça a garantia da soberania nacional, mas também contribui para a estabilidade no Atlântico Sul, destacando a importância da MB na proteção e na segurança marítima.

A MB realiza diversas operações, que se subdividem em Operações de Paz, de Garantia da Lei da Ordem (GLO), de segurança de grandes eventos, de Inspeção Naval e de Patrulha Naval (PATNAV), nas quais tem o poder de polícia, especialmente em áreas de fronteiras, onde implementa e fiscaliza o cumprimento das leis. Porém, a segurança pública é uma responsabilidade compartilhada por diversos órgãos, com destaque para a PF, que atua na prevenção e na repressão ao tráfico de drogas, especialmente em áreas marítimas e de fronteiras, com ênfase no papel de polícia judiciária nessas regiões. Assim, não há um único ator responsável pela segurança pública, mas uma responsabilidade solidária entre diferentes órgãos, sendo fundamental a colaboração entre eles (Almeida, 2018).

Nesse contexto, podemos concluir que o amparo legal estabelecido pela CRFB e pelas Leis Complementares fornece às FA e aos órgãos de segurança pública um adequado enquadramento legal para a realização de suas funções, além de garantir a eficácia das operações e proporcionar a segurança para o cumprimento das atribuições das diversas entidades envolvidas. A colaboração interagências, fomentada pela END 2020, fortalece a capacidade do Brasil de enfrentar os desafios de segurança, proporcionando um ambiente mais seguro e estável para a sociedade.

Diante do exposto, ao considerarmos o amparo legal atribuído às FA para atuarem no combate às ORCRIM, é imperativo ressaltar a END 2020 como um pilar fundamental na estrutura da segurança nacional, uma vez que ela não apenas reforça a cooperação interagências, mas delinea ações estratégicas que potencializam a eficácia operacional da MB, especialmente em regiões sensíveis como a Amazônia e a área do Com9ºDN, reafirmando a relevância de uma estratégia unificada e colaborativa para enfrentar as ameaças complexas que desafiam a segurança do Brasil. Neste contexto, a presença robusta do Estado, por meio das FA, é essencial para a manutenção da soberania e da segurança nacionais. Além disso, a modernização e a ampliação das capacidades operacionais da MB, previstas no PEM 2040, são fundamentais para aumentar a dissuasão e a vigilância nas áreas marítimas.

4.1.2 Estruturas criadas para combater os crimes transfronteiriços

No que diz respeito aos esforços para combater os crimes transfronteiriços,

existem várias estruturas em funcionamento, a saber: instituídos pela Lei nº 11.343 de 2006, o Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas (SISNAD) e o Plano Integrado de Enfrentamento ao Crack e outras Drogas (PIECD), especialmente dedicado ao combate ao tráfico de drogas, operado pelo Centro Integrado de Combate ao Crime Organizado (CICCO), em colaboração com o Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia (CENSIPAM); Sistema de Monitoramento de Fronteiras (SISFRON); Sistema de Gerenciamento da Amazônia Azul (SisGAAz); Sistema de Defesa Aeroespacial Brasileiro (SISDABRA); Programa de Proteção Integrada de Fronteiras (PPIF), que facilita o compartilhamento de informações e a cooperação internacional, sob a coordenação do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República (GSI-PR), com a participação do Ministério Público Federal (MPF), entre outros (Almeida, 2018).

Com o objetivo de conferir maior efetividade ao enfrentamento aos crimes transfronteiriços, o Governo brasileiro editou o decreto 7.496 de 2011, criando o Plano Estratégico de Fronteiras (PEF), para permitir uma atuação integrada dos órgãos de segurança pública, da Secretaria de Receita Federal e das FA na faixa de fronteira. Para aperfeiçoar esse decreto, foi emitido o decreto 8.903 de 2016, estabelecendo o Programa de Proteção Integrada de Fronteiras (PPIF), que acrescentou a responsabilidade sobre a costa marítima (Almeida, 2018).

A Operação Ágata foi criada em 2011, no âmbito da PEF, com o objetivo de combater os crimes transnacionais nas fronteiras do país, por meio da operação conjunta das FA. Envolve PATNAV e controle de fronteiras (Almeida, 2018).

Ainda no âmbito da PEF, em 2011, foi criada também a Operação Sentinela, sob responsabilidade do Ministério da Justiça, com enfoque nas atividades de investigação e Inteligência, a cargo dos órgãos federais de segurança – PF, PRF e Força Nacional de Segurança (Souza, 2023).

A participação da MB no combate ao crime se intensificou com a criação do Sistema de Gerenciamento da Amazônia Azul¹² (SisGAAz), em 2012, uma vez que passou a haver um monitoramento mais efetivo e, conseqüentemente, maior proteção das águas territoriais brasileiras contra atividades ilícitas (Almeida, 2018).

¹² O SisGAAz tem a missão de monitorar, de forma contínua e integrada, as AJB e as áreas internacionais de responsabilidade brasileira, por meio de uma rede de sensores terrestres e marítimos, centros de Comando e Controle, monitoramento aéreo e ambiental, para a realização, quando necessário, de operações de Socorro e Salvamento (Almeida, 2018).

Assim, podemos concluir que as estruturas citadas permitiram a realização de grandes operações conjuntas e interagências nos últimos anos, como as Operações Ágata e as GLO. Além disso, essas operações conjuntas, que incluem PATNAV e controle de fronteiras, são análogas às missões das JIATF, onde a coordenação interagências é fundamental para enfrentar de maneira eficaz os crimes transnacionais.

Podemos concluir, também, que a integração das forças interagências no Brasil, refletida em programas como SISNAD, PEF e SisGAAz, exemplifica uma abordagem abrangente e colaborativa no combate aos crimes transfronteiriços e na proteção das fronteiras e águas territoriais que, à semelhança das JIATF, promovem uma sinergia estratégica entre as FA. Porém, diferentemente do que ocorre nos EUA com a JIATF-S, uma força-tarefa permanentemente dedicada ao combate ao crime no Caribe e no Pacífico Leste, no Brasil as operações interagências não possuem um caráter permanente, carecendo da continuidade e da estrutura necessárias para que sejam asseguradas a sua consistência e a sua sustentabilidade no longo prazo.

De acordo com o Relatório de Gestão do Ministério da Defesa de 2023, em novembro de 2023 o Governo Federal autorizou quatro operações das FA contra o tráfico de drogas, armas e outros crimes. Essas operações foram resultado de decisões políticas que envolveram diversos Ministérios, incluindo o Ministério da Defesa, com as FA; o Ministério da Justiça e Segurança Pública, com a PF e a PRF; e o Ministério da Fazenda, com a Receita Federal. Além disso, as integrações interagências foram coordenadas para planejar e executar operações de combate ao tráfico de drogas, ao tráfico de armas e outros crimes.

Em janeiro de 2024, o Ministério da Justiça e Segurança Pública apresentou um balanço com o resultado de três meses de emprego das FA no combate ao tráfico de drogas, armas e outros crimes. Durante esse período, cerca de 1.000 prisões foram realizadas, além de 9 mil vistorias em veículos de carga, 110 mil revistas em veículos e 4 mil exames em contêineres. A operação resultou na apreensão de aproximadamente R\$ 1,4 bilhão em ativos, incluindo R\$ 150 milhões em maconha R\$ 1,2 bilhão em cocaína e outros R\$ 50 milhões em veículos, embarcações e aeronaves.

Outro importante exemplo de operação que pode ser citado é o da Operação BRACOLPER, uma iniciativa conjunta entre o Brasil (BRA), a Colômbia (COL) e o Peru (PER), criada, em 1974, para fortalecer a cooperação entre esses países no

combate ao tráfico de drogas e outras atividades ilícitas em suas fronteiras compartilhadas, por meio de operações coordenadas de segurança e controle ao longo das fronteiras, visando desmantelar redes criminosas transnacionais e interromper o fluxo de drogas e outros contrabandos, para fortalecer, assim, a estabilidade na região. Consiste em exercícios navais combinados em ambiente ribeirinho, principalmente na tríplice fronteira da região amazônica, permitindo o aprimoramento do nível de adestramento das unidades navais da MB, da Armada da República da Colômbia e da Marinha de Guerra do Peru, contribuindo para o incremento da confiança mútua e dos laços de amizade entre as nações (Vasconcelos, 2021).

De acordo com a Agenda Estratégica de Cooperação Amazônica (2010), em termos de cooperação na região amazônica, para centralizar tal gestão, temos a OTCA (Organização do Tratado de Cooperação Amazônica), órgão criado em 1978 e que reúne o Brasil, a Bolívia, a Colômbia, o Equador, a Guiana, o Peru, o Suriname e a Venezuela com a finalidade de promover atividades conjuntas entre os seus integrantes, com vistas ao desenvolvimento econômico e à preservação do meio ambiente na região.

Assim, sendo a OTCA um órgão internacionalmente reconhecido, verificamos que ela tem a potencialidade de propor temas como o combate ao narcotráfico internacional, por exemplo.

No ano de 2018 foram criados, pelo Ministério das relações Exteriores, escritórios dedicados ao tratamento dos assuntos de segurança e defesa dentro das embaixadas brasileiras na América do Sul, com enfoque nos crimes transnacionais e nas suas consequências para o Brasil. Tal iniciativa tem o objetivo de fortalecer os laços de cooperação e de parceria com os países da região, compartilhando informações e melhores práticas no combate aos crimes transnacionais, além de garantir pontos de contato para facilitar a coordenação de operações conjuntas entre as autoridades de segurança dos países envolvidos e promover iniciativas de capacitação e treinamento para melhorar a qualificação dos países da região de combaterem o crime de forma eficaz (Brasil, 2018).

Dessa forma, podemos concluir que o sucesso desses esforços depende da manutenção de um diálogo contínuo e da implementação de medidas práticas para enfrentar essa complexa e multifacetada questão de segurança.

Como vimos, diversas estruturas e programas têm sido implementados para

fortalecer o combate aos crimes transfronteiriços.

Verificamos que as operações com outras nações, envolvendo exercícios navais e operações de segurança, além de aumentarem a capacidade operacional das forças envolvidas, demonstram o comprometimento da MB em atuar como um ator chave na segurança hemisférica, integrando esforços nacionais e internacionais para enfrentar as complexidades dos crimes transfronteiriços.

Nesse sentido, podemos concluir que a atuação da MB no combate ao crime transfronteiriço evidencia a capacidade de adaptação das forças navais em contextos complexos. A criação de estruturas como o SisGAAz e a implementação de operações como a Ágata e a Sentinela não só ampliaram a eficácia no combate aos crimes transnacionais, mas também permitiram uma maior coordenação entre diferentes órgãos de segurança e defesa, promovendo uma resposta mais coesa e estratégica frente às ameaças contemporâneas.

A tabela comparativa a seguir nos permite verificar, de forma sintetizada, as principais diferenças e similaridades entre as Marinhas de Guerra analisadas em nossa pesquisa, no tocante ao combate ao crime organizado.

Tabela 1 - Comparação entre Marinhas Nacionais

(Continua)

| Aspecto Considerado | US NAVY (USN) | ROYAL NAVY (RN) | ARMADA DE COLOMBIA (AC) | MARINA DE GUERRA DEL PERU (MGP) | MARINHA DO BRASIL (MB) |
|-------------------------------------|--|---|--------------------------------|--|--|
| Presença de Guarda Costeira no país | Sim (subordinada ao Departamento de Segurança Interna dos EUA – DHS) | Sim (subordinada à Secretaria de Transportes britânica) | Sim (subordinada à AC) | Sim (subordinada à MGP) | Não |
| Autoridade Marítima | <i>United States Coast Guard (USCG)</i> | <i>Maritime and Coastguard Agency (MCA)</i> | AC | MGP | MB |
| Principal área marítima de atuação | Zona Econômica Exclusiva (ZEE) e águas internacionais | Zona Econômica Exclusiva (ZEE) e águas internacionais | Costa do Caribe e Pacífico | Costa do Pacífico e áreas fluviais | Atlântico Sul, Rio Amazonas e Rio Paraguai |

(Conclusão)

| Aspecto Considerado | US NAVY (USN) | ROYAL NAVY (RN) | ARMADA DE COLOMBIA (AC) | MARINA DE GUERRA DEL PERU (MGP) | MARINHA DO BRASIL (MB) |
|---|---|---|--|--|---|
| Forma de atuação no combate ao crime organizado | Apoio às agências de aplicação da lei, com suporte logístico, tecnológico e de Inteligência | Apoio às agências de aplicação da lei, com suporte logístico, tecnológico e de Inteligência | Condução de operações de interdição e combate ao crime | Condução de operações de interdição e combate ao crime | Apoio às agências de aplicação da lei, com suporte logístico, tecnológico e de Inteligência |
| Lidera ou participa de alguma Força-Tarefa nacional permanente de combate ao crime organizado | <i>Interagency Task Force South (JIATF-South)</i> | <i>Combined Task Force 150 (CTF 150)</i> | Força-Tarefa Conjunta <i>Titán</i> | Comando Conjunto das Forças Armadas do Peru | Não |

Fonte: A Autora.

Ao analisarmos a tabela comparativa, constatamos que as estratégias navais adotadas no combate ao crime organizado por parte dos países estudados refletem as particularidades geopolíticas e operacionais de cada nação.

Nesse sentido, verificamos que a MB direciona os seus esforços para as operações costeiras e fluviais, colaborando intensamente com os países vizinhos. Ademais, o emprego de sistemas integrados de vigilância marítima demonstra uma adaptação aos contextos amazônico e Atlântico, onde as fronteiras porosas e a vasta extensão territorial impõem desafios singulares.

A partir da mesma tabela, concluímos que os EUA e o Reino Unido empregam uma vasta gama de tecnologias avançadas, incluindo drones e satélites, para operações interagências e de Inteligência. Outrossim, verificamos que a presença de uma Guarda Costeira robusta, notável nos EUA, no Reino Unido, na Colômbia e no Peru, mas ausente no Brasil, sublinha uma diferença crítica na estrutura de defesa que pode influenciar significativamente na capacidade de resposta rápida e integrada frente às ameaças contemporâneas.

Vimos que a cooperação internacional com ênfase na troca de informações de Inteligência e na cooperação regional é um ponto comum entre as Marinhas analisadas, o que é essencial para a eficácia das ações contra o crime organizado.

Desse modo, a nossa análise comparativa evidencia a necessidade de contínua evolução e integração de recursos tecnológicos e humanos, com adaptação às dinâmicas específicas de cada região para assegurar uma defesa marítima eficaz e abrangente.

5 CAMINHOS PARA A CONTRIBUIÇÃO DA MARINHA DO BRASIL NO CONTROLE DA VIOLÊNCIA

Conforme verificamos no decorrer da pesquisa, o Brasil enfrenta problemas complexos no combate ao crime organizado, especialmente devido a sua extensa fronteira com países produtores de drogas como a Colômbia, o Peru e a Bolívia. Nesse contexto, a região amazônica, com suas vastas áreas de difícil acesso, representa um desafio significativo para as operações de segurança, de forma que o envolvimento da MB no combate ao crime nessa região, por meio de patrulhas marítimas e fluviais, tem sido de fundamental importância para a segurança nacional.

No presente capítulo, analisaremos as possíveis contribuições da MB para o combate ao crime no nosso território, de forma a não distanciá-la da sua função principal, que é a defesa da pátria.

Tendo como objetivo uma maior participação da MB no combate à violência, algumas iniciativas foram adotadas pelo Governo brasileiro:

- devido à necessidade de integrar, no nível operacional, as diversas agências responsáveis pelo combate ao crime, o MD editou o Manual de Operações Interagências (M33-M-M12/2017), com a finalidade de orientar os comandantes operacionais na busca de sinergia em prol de um objetivo comum (Almeida, 2018); e

- o Controle da Área Marítima do Atlântico Sul (CAMAS) é um exemplo concreto de cooperação regional na segurança marítima, onde o Brasil, a Argentina e o Uruguai compartilham informações sobre o tráfego marítimo na região, fortalecendo a segurança e a cooperação entre os países do Cone Sul. Sua função principal é coordenar as ações inerentes à direção, monitoramento e defesa do comércio marítimo, pesca e outras atividades desenvolvidas nas águas de interesse dos países integrantes da área marítima do Atlântico Sul, com a finalidade de contribuir para a segurança do tráfego marítimo interamericano (Brasil, 2020).

Apesar dos esforços para promover a segurança marítima, a MB enfrenta desafios, como recursos limitados e uma vasta a área para patrulhar.

A complexidade geoestratégica do Brasil, delineada pela PND 2020, revela um entorno estratégico que abrange não apenas as suas fronteiras terrestres e marítimas, mas também a vasta região da América do Sul e do Atlântico Sul. Esta ampla área de interesse implica na necessidade de uma vigilância constante e de

uma coordenação eficaz com os países vizinhos, para garantir a segurança e a estabilidade da região. A posição geopolítica única do Brasil, fazendo fronteiras com nove países sul-americanos e com a Guiana Francesa, juntamente com uma extensa Costa Atlântica, coloca o nosso país em um papel central na dinâmica de segurança hemisférica, sendo este cenário estratégico essencial para compreendermos como o Brasil enfrenta as ameaças transnacionais, que vão desde o tráfico de drogas e armas até a pesca ilegal e a pirataria.

As forças de segurança pública brasileiras, incluindo a PF, as polícias estaduais (militar e civil) e a PRF, desempenham um papel vital na manutenção da ordem pública e no combate ao crime interno. No entanto, as FA brasileiras, cuja missão principal é a defesa da soberania nacional contra as ameaças externas, são frequentemente mobilizadas para apoiar as forças de segurança pública em situações específicas que requerem uma resposta robusta e coordenada. Essa integração entre as forças, além de fortalecer a capacidade do país em responder às ameaças transnacionais, sublinha a importância de uma abordagem ampla e colaborativa na proteção do entorno estratégico brasileiro.

Nesse contexto, concluímos que é imperativo que a MB tenha seu treinamento adaptado e que sejam desenvolvidas estratégias para enfrentar as ameaças contemporâneas do crime organizado. Isso inclui a participação em operações com outras agências, como a PF, as forças de segurança e as Marinhas e agências de outros países envolvidos no mesmo cenário de combate ao crime; essa colaboração interagências deve ser respaldada por adaptações legais que ampliem o envolvimento e os poderes das forças navais envolvidas em operações de combate ao crime, de acordo com a legislação de cada país envolvido. A integração de capacidades e de recursos entre diferentes órgãos de segurança permitiria uma abordagem mais eficaz e coordenada, potencializando a habilidade do Brasil de enfrentar os complexos desafios de segurança na Amazônia, maximizando, assim, a proteção da região e garantindo a segurança dos recursos estratégicos e da soberania nacional.

Diante de todo o exposto ao longo deste trabalho, acreditamos que as FA Sul-americanas continuarão a ser empregadas por seus países no combate às ameaças transnacionais devido à carência de recursos e de pessoal enfrentada pelas forças de segurança pública, sendo o emprego das FA particularmente pertinente em situações nas quais a natureza e a escala da ameaça superem as capacidades das

forças policiais e das agências especializadas no combate ao crime. Contudo, para assegurar uma resposta mais autônoma e eficiente por parte dessas instituições, é imperativo fortalecê-las, equipando-as e treinando-as para lidar de maneira independente com os desafios impostos pelas ORCRIM. Assim, as FA devem ser empregadas como uma força de apoio, sendo mobilizadas para operações de maior escala ou em áreas estratégicas onde suas capacidades únicas sejam indispensáveis.

Nesse cenário, apresentaremos a seguir algumas sugestões – caminhos – para a MB em sua contribuição no combate à violência no Brasil.

5.1 CRIAÇÃO DE UMA FORÇA-TAREFA PERMANENTE (FTP) PARA O COMBATE AO CRIME

A responsabilidade pelo enfrentamento das ameaças transnacionais deve ser compartilhada entre as diversas forças de segurança, com uma clara liderança das forças policiais, devendo as FA, mesmo possuindo recursos e capacidades significativas, atuar de forma complementar, oferecendo suporte em operações complexas que demandem uma intervenção mais robusta e coordenada. Um exemplo notável de tal abordagem pode ser observado nas operações interagências como a Operação Ágata, que fortalece a vigilância nas fronteiras brasileiras; e a Operação Sentinela, que tem como foco a investigação e o uso de informações de Inteligência no combate aos crimes transnacionais. A colaboração entre o Brasil, a Colômbia e o Peru, exemplificada pela Operação BRACOLPER, destaca a eficácia das patrulhas navais conjuntas e do compartilhamento de informações para dismantelar redes criminosas. Essas operações mostram como a MB pode integrar parcerias estratégicas internacionais, utilizando tecnologias avançadas e sistemas de monitoramento como o SisGAAz para proteger as águas territoriais. O emprego de drones, satélites e outras tecnologias de vigilância marítima amplifica a capacidade de interdição em regiões de difícil acesso, como a Amazônia. Portanto, a sinergia entre diferentes agências e a constante atualização das capacidades operativas da MB são importantíssimas para enfrentar ameaças complexas à segurança nacional de forma eficaz e permanente.

Assim, acreditamos que, por meio das operações interagências, é possível que a MB incorpore funções de Guarda Costeira sem que haja comprometimento da

sua missão principal de defesa nacional. A modernização da frota, a integração tecnológica, a formação contínua do pessoal e a criação de uma estrutura de Comando e Controle eficiente são passos essenciais para atingir esse objetivo. Com isso, será proporcionado à MB fortalecer a sua capacidade de defesa e de projeção de poder, contribuindo significativamente para a segurança e para a estabilidade do Brasil como protagonista no seu entorno estratégico.

A MB tem uma longa tradição de proteção das AJB e de combate às ameaças marítimas. Sua estrutura sólida, composta por navios-patrolha, submarinos, aeronaves e tecnologia avançada de vigilância permite uma cobertura extensiva das áreas marítimas e fluviais do país; essas capacidades são essenciais para a interdição de atividades ilícitas, que frequentemente utilizam rotas marítimas para as suas operações.

Diante do aumento das atividades criminosas nas regiões fronteiriças e nas AJB, a MB deve continuar a fortalecer as suas operações de patrulhamento e de interdição marítima. Além disso, a cooperação com outras forças de segurança e agências governamentais, tanto nacionais quanto internacionais, é crucial para a construção de uma rede eficiente e integrada de combate ao crime.

As experiências de países como os EUA e o Reino Unido demonstram a importância da integração interagências no combate ao crime organizado. As JIATF dos EUA, por exemplo, são um modelo de como a colaboração entre diversas agências pode potencializar a eficácia das operações de combate ao crime.

Outro exemplo de atuação bem-sucedida no combate às ORCRIM é o da Marinha do Peru, cuja Guarda Costeira possui um corpo especializado que combina operações de interdição e combate ao crime com a utilização de tecnologia avançada de vigilância e de comunicação. Além disso, a atuação eficiente da DICAPI no monitoramento das águas territoriais peruanas e na interdição de atividades ilícitas demonstra a eficácia de um sistema que alia tecnologia, treinamento especializado e cooperação interagências.

Nesse sentido, acreditamos que a MB poderia se beneficiar de uma estrutura similar às comentadas acima, com a criação de uma FTP sob sua coordenação, adaptada às especificidades do contexto nacional, para unir esforços com a PF, com as polícias militares e outros órgãos de segurança no combate ao crime. Com o objetivo de viabilizar o funcionamento da FTP, esta seria apoiada por um Centro de Comando e Controle avançado, equipado com tecnologia de ponta para a

coordenação de operações, monitoramento em tempo real e análise de Inteligência, além da formação de unidades de resposta rápida dentro da FTP, treinadas para executar operações de interdição, resgate e combate em situações de alta ameaça. Além disso, seria muito importante firmar acordos de cooperação com Marinhas e agências de países aliados para a troca de informações, de tecnologia e treinamento, além de engajar a FTP em iniciativas regionais como operações coordenadas no Atlântico Sul e programas de vigilância marítima no Mercosul.

Dessa forma, recomendamos um estudo sobre a criação de uma FTP a partir da estrutura organizacional já existente na MB, incorporando as Capitânicas e as Delegacias dos Portos em um novo modelo operativo, no qual a FTP seria estruturada de forma modular, onde cada unidade (Capitânicas e Delegacias) funcionaria como uma central em uma rede de vigilância e resposta rápida. Essas unidades deveriam ser equipadas com tecnologias de comunicação de última geração, para permitir uma coordenação contínua e em tempo real com o Comando da FTP. A rede deveria utilizar sistemas avançados de monitoramento e de inteligência artificial para análise preditiva de dados, garantindo a identificação rápida de ameaças e a mobilização eficiente dos recursos necessários.

Além disso, a FTP deveria implementar uma abordagem descentralizada para a gestão e execução das operações, na qual cada Capitania e Delegacia dos Portos possuiria autonomia operacional dentro de um quadro estratégico definido pelo Comando da MB. Isso permitiria uma resposta mais ágil e adaptada às necessidades específicas de cada região, aproveitando o conhecimento e a experiência dos oficiais do local no terreno.

Cada uma das unidades deveria ser equipada com embarcações de patrulha rápidas e drones de vigilância, para garantir a capacidade de interdição imediata e eficiente. Além disso, deveria ser promovida a integração dessas unidades em exercícios regulares de treinamento interagências, para assegurar que todas as partes trabalhassem de forma coordenada e sinérgica, garantindo, assim, a coesão e a eficácia operacional da FTP.

Finalmente, para garantir a excelência e a eficiência das operações, a FTP deveria investir em programas contínuos de capacitação e desenvolvimento profissional para o seu pessoal, por meio de treinamentos avançados em técnicas de vigilância marítima, interdição, resgate e resposta a incidentes, empregando simulações realísticas e tecnologias de realidade aumentada. O fato de a MB já

possuir uma posição de Oficial de Ligação junto à JIATF-S, em Key West na Flórida, representa uma oportunidade estratégica singular de aplicar a *expertise* adquirida em proveito da FTP, por meio da organização de *workshops* e seminários para compartilhamento das experiências e melhores práticas adquiridas com outros oficiais e unidades da MB; criação de Procedimentos Operacionais Padrão (POPs), permitindo uma padronização das operações e garantindo que todas as unidades atuassem de forma coesa e coordenada, reduzindo significativamente os erros operacionais e maximizando o impacto das ações contra o crime organizado.

A criação de uma FTP para o combate ao crime organizado no Brasil, inspirada na estrutura da JIATF-S, representaria uma abordagem estratégica inovadora e altamente eficaz, uma vez que ela exemplifica a sinergia entre diversas agências, combinando capacidades militares para enfrentar o narcotráfico e outras ameaças transnacionais de maneira coordenada e eficiente. Da mesma forma, a FTP proposta para a MB visa integrar esforços de diferentes órgãos de segurança e de defesa para otimizar recursos e promover uma resposta mais ágil às ameaças das ORCRIM.

Os resultados esperados dessa estrutura integrada seriam uma maior eficiência operacional devido à centralização do Comando e Controle, facilitando a coordenação das operações e o compartilhamento de informações entre as agências envolvidas. Assim, com uma comunicação mais fluida e um fluxo constante de informações, as respostas às atividades criminosas seriam mais rápidas e precisas, reduzindo o tempo de reação e aumentando as taxas de sucesso das operações de interdição.

As vantagens da criação de uma FTP seriam muitas, tais como: coordenação mais eficiente entre diferentes agências de segurança, permitindo uma resposta coordenada e, conseqüentemente, reduzindo redundâncias e aumentando a eficácia das operações interagências, tendo como resultado uma maior taxa de apreensões e de desarticulação de redes criminosas; flexibilidade e adaptabilidade operacional, proporcionadas pelas unidades de resposta rápida e pelo Centro de Comando e Controle avançado, que permitiriam a FTP ter uma capacidade de rápida adaptação de suas estratégias a novas ameaças e mudanças nas táticas dos criminosos, respondendo com operações mais dinâmicas e eficazes, uma vez que a implementação de unidades de resposta rápida equipadas com tecnologia de ponta para monitoramento em tempo real e análise de Inteligência resultaria em uma

capacidade aprimorada de antecipar e neutralizar as ameaças. Assim, a capacidade de resposta rápida não apenas dissuadiria atividades criminosas, mas também garantiria a proteção de áreas estratégicas e vulneráveis, como fronteiras e regiões costeiras.

A partir da estabilidade operacional, garantida pela alocação constante de recursos, haveria a possibilidade de um planejamento estratégico de longo prazo, garantindo ao Brasil a capacidade de proteger sua soberania e seus interesses territoriais de forma contínua e eficaz.

5.2 INTRODUÇÃO DE UM CURSO DE HABILITAÇÃO ESPECÍFICO DE PREPARO PARA O ENFRENTAMENTO DE ATIVIDADES CRIMINOSAS NO CURRÍCULO DA ESCOLA NAVAL (EN)

Acreditamos que a introdução de uma especialização específica no currículo da EN, com a finalidade de habilitar os oficiais em formação a atuarem na FTP por meio de uma preparação sólida e específica para o enfrentamento ao crime organizado, de forma a qualificá-los para assumirem posições de liderança em Capitânicas ou Delegacias dos Portos ou nos meios navais envolvidos na FTP, permitiria à MB operar com os mais elevados padrões de competência e eficácia operacional porque haveria uma distinção clara entre as funções de combate naval e as operações de segurança marítima. Nossa sugestão para o curso de habilitação seria que ele fosse inspirado no renomado curso de formação da USCG, pelo fato deste possuir um currículo abrangente, combinando treinamento rigoroso em táticas de interdição marítima, operações de busca e resgate, e procedimentos legais aplicáveis ao combate ao crime organizado, além de módulos de Inteligência e de análise de informações, práticas de colaboração interagências e uso de tecnologias avançadas de vigilância e comunicação. Além disso, com uma formação contínua e especializada no intuito de manter os altos padrões operacionais para responder prontamente às novas táticas criminosas, a MB manteria sua força naval adaptável e resiliente.

A adoção de uma FTP mobiliada com pessoal altamente especializado e equipada com meios e tecnologia de ponta, possibilitaria que o Comando de Operações Navais (CON) se dedicasse exclusivamente ao poder combatente da Marinha, que inclui a defesa da soberania nacional, a proteção das AJB e a projeção

do poder naval, pelo fato de as operações de combate naval exigirem uma abordagem diferente daquela das operações de segurança, demandando uma preparação específica em táticas de guerra naval, uso de armamentos pesados e coordenação de operações de larga escala.

Os Distritos Navais, com as suas Capitánias e Delegacias dos Portos, subordinados, na nossa proposta, à Diretoria Geral de Navegação (DGN), se responsabilizariam pelo combate ao crime organizado nas áreas marítimas e fluviais, uma vez que essas unidades são mais adequadas para operações de segurança marítima devido a sua localização estratégica e às suas capacidades específicas de monitoramento e interdição.

Portanto, a reestruturação de organograma proposta acima permitiria ao CON focar exclusivamente na defesa nacional, enquanto a DGN se dedicaria à segurança marítima. Essa distinção clara de funções incrementaria a eficácia operacional da MB ao eliminar sobreposições de tarefas e promover uma coordenação mais eficiente entre as unidades.

A função de segurança marítima proposta para a DGN poderia ocorrer à semelhança da atuação da DICAPI, responsável pela supervisão das atividades marítimas e pela segurança das águas territoriais peruanas, que emprega um modelo de gestão que combina operações de interdição com tecnologias avançadas de vigilância e de comunicação. Esse modelo tem se mostrado altamente eficaz no combate ao narcotráfico e a outras atividades ilícitas praticadas no ambiente marítimo. A DGN, ao adotar práticas semelhantes, poderia intensificar a supervisão e a regulamentação das atividades de navegação nas AJB, garantindo uma maior segurança do tráfego aquaviário e uma rápida resposta a emergências.

Além disso, a formação de parcerias internacionais e regionais, semelhantes às cooperações mantidas pela DICAPI, poderia fortalecer a DGN, por meio da troca de informações estratégicas e operacionais, bem como por meio de treinamentos conjuntos. A criação de um curso de habilitação específico para o preparo dos oficiais da DGN, inspirado nos programas de treinamento da DICAPI, prepararia melhor os oficiais brasileiros para enfrentarem as diversas ameaças à segurança marítima, que vão desde o narcotráfico até a pesca ilegal e a pirataria.

Dois sistemas de particular importância nesse cenário seriam o SisGAAz, com sua capacidade de monitoramento contínuo e integração de informações e o COMPAAz, com sua função de coordenação e de suporte operacional. Ambos

desempenham funções vitais na vigilância, no monitoramento e na coordenação de operações de defesa e segurança marítima, promovendo a segurança regional de forma integrada e eficiente.

5.3 REAPARELHAMENTO DA MB VOLTADO PARA A SEGURANÇA MARÍTIMA

Como vimos ao longo do presente trabalho, em um cenário onde as ORCRIM representam uma ameaça crescente, a modernização dos meios navais, a atualização tecnológica e o adestramento contínuo do pessoal são essenciais para o fortalecimento da capacidade de resposta interagências. Assim, a questão do reaparelhamento das FA está intrinsecamente ligada à eficácia da resposta conjunta no combate ao crime organizado.

Além disso, o Estado brasileiro tem como pressupostos básicos território, povo, leis e governo próprios, além de independência nas relações externas. Em razão disso, a motivação para manutenção do poder bélico nacional tem acolhimento legal na PND 2020. Sendo o Brasil um país continental, possuidor de um vasto litoral e de imensuráveis recursos naturais e, sendo a Expressão Militar um instrumento de preservação do equilíbrio de poder em uma região, existe a necessidade de o Brasil se defrontar com os reais problemas de controle das fronteiras marítimas e aéreas, tanto no que tange à defesa do território nacional quanto no tocante ao combate ao crime. Assim, os investimentos em defesa devem ser priorizados, a fim de que se obtenha potencial dissuasório suficiente frente às possíveis ameaças, ou seja, esse tipo de gasto deve dialogar de forma proporcional com o valor das riquezas a serem protegidas.

Para tanto, é fundamental que não apenas a MB, mas as FA e seu pessoal encontrem-se no estado da arte no que diz respeito aos quesitos adestramento e aparelhamento, uma vez que a dissuasão é o segredo para que uma nação mantenha-se imune a quaisquer tipos de ameaças.

A crescente sofisticação das operações do crime organizado exige que a MB adote uma abordagem de segurança marítima que vá além das operações convencionais. A utilização de tecnologias emergentes, como inteligência artificial, drones e sistemas autônomos de vigilância poderia revolucionar a forma como a MB monitora e responde às atividades criminosas nas nossas águas territoriais. A integração de *big data* e análise preditiva é capaz de proporcionar uma resposta

mais proativa e precisa, antecipando movimentos criminosos e alocando recursos de forma mais eficaz. Além disso, a MB poderia ampliar seu papel na segurança cibernética, protegendo infraestruturas críticas e combatendo crimes cibernéticos conectados com redes de ORCRIM. Para tanto, seria importante a criação de unidades especializadas em segurança cibernética dentro da MB, em colaboração com outras as forças de segurança e agências de Inteligência, de forma a fortalecer a defesa contra ameaças híbridas que combinam operações físicas e digitais.

5.4 EMPREGO DA COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA PARA ASSEGURAR O APOIO DA SOCIEDADE BRASILEIRA AO PROJETO DE DEFESA E SEGURANÇA DA PÁTRIA

Destacamos a necessidade do emprego da Comunicação Estratégica de maneira informativa e persuasiva para demonstrar à nossa sociedade os benefícios do reaparelhamento da MB. O respaldo popular conferiria legitimidade às iniciativas de modernização da MB, facilitado a obtenção de aprovação parlamentar para os orçamentos necessários e para a implementação de políticas públicas de segurança e defesa. Além disso, a conscientização da população sobre a importância da contribuição da MB no combate ao crime organizado, especialmente por meio da FTP, promoveria um maior engajamento e apoio ao projeto, estimulando a mobilização social em prol de políticas que o favoreçam.

Outra sugestão seria a intensificação por parte da MB, junto à sociedade brasileira, da sua colaboração com programas de desenvolvimento comunitário em regiões que apresentem vulnerabilidade social, por meio da atuação conjunta com autoridades locais e com o setor privado em projetos que tenham o objetivo de reduzir as condições que facilitam a expansão do crime organizado, tais como: promoção de educação, emprego e inclusão social, de forma a dismantelar as bases de apoio social das ORCRIM.

O emprego eficaz da Comunicação Estratégica deveria identificar os principais grupos de interesse; no caso, o público em geral, os líderes comunitários, os formadores de opinião, a mídia, os legisladores e as autoridades governamentais; e compreender as expectativas, preocupações e percepções desses grupos em relação à segurança nacional e às ORCRIM. A partir do resultado desse mapeamento inicial, poderiam ser desenvolvidas mensagens-chave com o objetivo

de destacar como o reaparelhamento da MB e a criação da FTP, além de multiplicarem as frentes de combate ao crime, poderiam incrementar a segurança nacional e proporcionar a proteção dos recursos naturais e o fortalecimento da soberania do nosso país.

Antes de iniciar a abordagem à sociedade brasileira, o projeto de comunicação estratégica deveria garantir que cada membro da MB estivesse devidamente informado e motivado para contribuir com a comunicação dos valores e objetivos da Instituição para a sociedade em geral. Para isso, seria fundamental a adoção de uma comunicação interna clara e transparente, com informações detalhadas sobre os objetivos, benefícios e progressos do projeto, o que poderia ser feito por meio de boletins internos, vídeos informativos, reuniões e palestras para explicar a importância estratégica das iniciativas propostas, de forma que cada militar e cada civil da MB se tornasse um embaixador natural do projeto de segurança e defesa. Nesse sentido, a campanha de sensibilização e treinamentos específicos sobre Comunicação Estratégica e relações públicas poderiam ser empregados para capacitar o pessoal da MB para atuar de forma eficaz como porta-vozes informais, reforçando a narrativa positiva sobre os projetos de modernização da força e combate ao crime organizado.

Para cumprir os objetivos da Comunicação Estratégica junto à sociedade, poderiam ser usadas como ferramentas a mídia tradicional, as mídias sociais, materiais educativos, além de eventos públicos e seminários, a exemplo daquilo que já tem sido realizado em proveito da campanha em prol da Amazônia Azul. A divulgação de operações bem-sucedidas, como a interdição de rotas de tráfico de drogas e a colaboração com outras forças de segurança, deveria ser intensificada.

Seria de grande importância a realização de consultas públicas e audiências com diferentes grupos de interesse, para ouvir suas preocupações e incorporar *feedbacks*, bem como a publicação de relatórios regulares sobre o progresso do projeto, destacando os marcos alcançados e os benefícios já observados.

Acreditamos que por meio de uma Comunicação Estratégica bem planejada e executada, a MB poderia convencer a sociedade brasileira da importância e dos benefícios do investimento na sua modernização, assegurando não apenas o suporte necessário para a sua implementação, mas também fortalecendo a confiança do público ao demonstrar seu compromisso inequívoco com a segurança e a defesa da nação.

Nesse sentido, para uma análise mais pormenorizada sobre a eficácia das sugestões apresentadas neste capítulo, sugerimos que sejam submetidas a um Jogo de Guerra Analítico¹³. Esta simulação permitiria uma avaliação mais racional dos métodos e estratégias propostos, proporcionando um ambiente controlado onde as variáveis e os cenários poderiam ser ajustados e os resultados das diferentes abordagens observados.

Convém mencionar que a utilização do Jogo de Guerra como ferramenta de análise permitiria a identificação de pontos fortes e fracos nas estratégias sugeridas, além de fomentar o desenvolvimento de táticas mais refinadas e eficazes no combate ao crime organizado no ambiente marítimo. Acreditamos que, a partir dos *insights* obtidos, a MB poderia ajustar as suas práticas operacionais e de treinamento, garantindo uma resposta mais robusta e integrada às ameaças contemporâneas.

¹³ O Jogo de Guerra Analítico se propõe a analisar problemas complexos e os impactos de cenários futuros, investigar os riscos, as vulnerabilidades e as fragilidades dos planejamentos de estratégias, verificar ou antecipar possíveis ações do adversário, refletir sobre as capacidades necessárias para fazer frente aos presumíveis desafios e oponentes, e avaliar o processo de tomada de decisão (Xavier, 2022).

6 CONCLUSÃO

Com base em nossa pesquisa, verificamos que, após o fim da Guerra Fria, as ORCRIM se estruturaram em redes poderosas que ultrapassaram as fronteiras nacionais, impactando tanto a segurança quanto a defesa dos Estados. Essas dinâmicas geraram consequências negativas para a defesa dos países, demandando uma maior participação das Forças Armadas no combate à violência, e afetaram diretamente o bem-estar das sociedades, aumentando a sensação de insegurança interna. Concluímos que os países com menor grau de desenvolvimento econômico foram os mais impactados pelo crime organizado.

Nesse sentido, observamos que os impactos sociais e econômicos da violência e do crime organizado no Brasil são profundos e afetam a estabilidade e o desenvolvimento socioeconômico do país.

Dessa forma, vimos que as FA, embora não sejam responsáveis pela segurança pública, devem colaborar com as forças de segurança quando estas tiverem as suas capacidades de combate ao crime suplantadas pelas ORCRIM, pois a integração de recursos e a *expertise* militar podem proporcionar um reforço essencial em situações de crise, garantindo a manutenção da ordem e a proteção da sociedade.

Assim, a pesquisa selecionou quatro países para análise: Reino Unido e EUA, pela sua proeminência no desenvolvimento econômico e social e influência histórica na formação da nossa Marinha; e Colômbia e Peru, pela proximidade territorial e maiores similaridades econômicas e sociais com o Brasil. Verificamos que nos países de maior projeção as Marinhas operam globalmente, longe de seus territórios, mas continuam apoiando o combate ao crime organizado com atividades de Inteligência e de apoio logístico. Em contraste, as Marinhas da Colômbia e do Peru operam voltadas para seus territórios nacionais, com um maior foco na segurança interna, se confundindo, em certa medida, com as organizações governamentais de aplicação da lei.

Assim, ao analisarmos a influência histórica das Marinhas dos EUA e do Reino Unido, demonstramos que estas nações moldaram não apenas a doutrina operacional da MB, mas também a sua capacidade de resposta e de adaptação a novos cenários de ameaça. No século XX, a cooperação e a influência dessas potências marítimas ajudaram a modernizar a frota brasileira e a desenvolver uma

mentalidade estratégica orientada para a defesa e a segurança nacionais. Por outro lado, por ocasião do estudo das Marinhas da Colômbia e do Peru, cujos Estados são severamente impactados pelo crime organizado, aprendemos lições valiosas sobre o papel que as forças navais podem desempenhar em operações interagências com outras forças de segurança e em missões de interdição marítima. Verificamos que a experiência peruana no combate ao narcotráfico pode servir como modelo para operações brasileiras em nossas águas territoriais e nas vias fluviais amazônicas.

Constatamos, também, que o combate ao crime organizado não pode ser esporádico. Com isso, reforçamos o fato de que os quatro países estudados mantêm FTP, por meio do emprego de forças especializadas no combate ao crime marítimo. No Reino Unido e nos EUA as GC não são subordinadas às suas Marinhas, mas a órgãos governamentais do primeiro escalão, como o Departamento de Segurança Interna (*Homeland Security*). Já no Peru e na Colômbia, onde o impacto do crime organizado é significativo, as GC estão diretamente subordinadas às suas Marinhas, tendo o combate ao crime como função primordial.

Nossa pesquisa revelou, ainda, que a MB possui amparo legal para atuar no combate ao crime, mas carece de uma FTP e de uma GC estruturada, diferenciando-se, assim, dos quatro países estudados. Desse modo, concluímos que a adoção de operações interagências, nos moldes da JIATF-S e sob a coordenação da MB, como sugerimos no trabalho, é um caminho necessário para fortalecer o combate ao crime nas AJB, o que ratifica a importância do conceito de Combate pelo Mar, previsto no PEM 2040.

A partir da análise minuciosa das funções e das operações da MB, verificamos que a sua contribuição é de extrema importância, porque a nossa Força Naval atua em operações interagências que reforçam a vigilância nas fronteiras e colabora estreitamente com outras FA e com as forças de segurança nacionais e internacionais, sendo essas operações fundamentais para a interdição de atividades ilícitas e para a proteção das fronteiras nacionais. Além disso, a MB tem desenvolvido e implementado tecnologias avançadas de monitoramento e vigilância, exemplificadas pelo SisGAAz.

Nesse sentido, concluímos que a MB pode contribuir, ainda mais, para o combate à violência no nosso território nacional por meio de uma abordagem integrada que utilize as suas capacidades de vigilância, cooperação interinstitucional, presença dissuasória, tecnologia de ponta, capacitação de outras

forças e parcerias internacionais. Tais ações reforçariam a segurança interna do país sem comprometer a missão principal da MB, que é a defesa da pátria, garantindo um ambiente mais seguro e estável para todos os brasileiros e contribuindo com o desenvolvimento nacional, uma vez que a utilização das capacidades da MB em rastrear e interceptar atividades ilícitas, que são grandes propulsoras da violência no território nacional, complementa a segurança interna, prevenindo, assim, que o crime chegue até a sociedade e impacte a economia.

Para tanto, apresentamos no Capítulo 5, com base no estudo do papel das Marinhas dos EUA, do Reino Unido, da Colômbia e do Peru, algumas sugestões de como a MB poderia incrementar sua eficiência e sua eficácia no combate à violência no nosso país, bem como melhorar a sua imagem perante a nossa sociedade.

Tais sugestões poderiam, como recomendamos nesta pesquisa, ser submetidas a um Jogo de Guerra Analítico, visando a obtenção de uma análise pormenorizada das possíveis vantagens, vulnerabilidades e riscos da nossa proposta.

Vimos, ao longo deste trabalho, que, durante o século XXI, a MB tem contribuído ativamente para o combate à violência no nosso país. Para tanto, foi necessário expandir seu papel além da defesa das fronteiras marítimas e da segurança do Atlântico Sul.

Portanto, a resposta à pergunta de pesquisa é clara e contundente: a MB, por meio de suas operações integradas, avanços tecnológicos, cooperação internacional e capacidade de resposta rápida, desempenha um papel essencial no combate à violência e na promoção da segurança pública no Brasil do século XXI, sendo essa contribuição vital para a proteção da soberania nacional, para a integridade territorial e para o bem-estar da sociedade brasileira. Entretanto, a MB ainda carece de alguns ajustes para aprimorar a sua contribuição no combate à violência no Brasil, tendo alguns caminhos para isso sido apontados neste trabalho.

Assim, concluímos que alcançamos o propósito deste trabalho, que foi o de responder à pergunta: Em que medida a Marinha do Brasil pode contribuir para o combate à violência no Brasil, no século XXI?

REFERÊNCIAS

- ALMEIDA, Thiago Montilla Tavares de. **Operações interagências no combate ao narcotráfico**: contribuições possíveis da Marinha do Brasil no cenário nacional. 2018. 55 f. Dissertação - Curso de Estado-Maior para Oficiais Superiores, Escola de Guerra Naval, Rio de Janeiro, 2018.
- AMARAL, Misael Henrique Silva do. A influência norte-estadunidense na Marinha brasileira e seus reflexos ao longo do século XX. **Revista Navigator**, Rio de Janeiro, v. 10, n. 20, p. 85-93, 15 jun. 2014.
- ANDRADE, Israel de Oliveira; ROCHA, Antônio Jorge Ramalho da; FRANCO, Luiz Gustavo Aversa. **Sistema de gerenciamento da Amazônia Azul**: soberania, vigilância e defesa das águas jurisdicionais brasileiras. Brasília, DF: Ipea, 2019. 42 p. (Texto para Discussão, n. 2452).
- BARACUHY, Braz. **Os fundamentos da geopolítica clássica**: Mahan, Mackinder, Spykman. Brasília, DF: FUNAG, 2021.
- BARRETTO, Andréa. Colombian Navy seizes more than 150 tons of drugs on the Pacific Coast. **Diálogo Américas**, 08 dez. 2021. Disponível em: <https://dialogo-americas.com/articles/colombian-navy-seizes-more-than-150-tons-of-drugs-on-the-pacific-coast/>. Acesso em: 31 maio 2024.
- BASTA YA!: Colombia: memorias de guerra y dignidade. Bogotá: Imprensa Nacional, 2013. 432 p.
- BOTH; Vitor Curado. O legado de Almirante Nelson para a Armada. **Revista de Villegagnon**, Rio de Janeiro, p. 70-76, 2015.
- BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Promulgada em 5 de outubro de 1988. Brasília, DF: Presidência da República, [1988]. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 24 abr. 2024.
- BRASIL. Decreto nº 154, de 26 de junho de 1991. Promulga a Convenção contra o tráfico ilícito de entorpecentes e substâncias psicotrópicas. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**. Brasília, DF, 27 jul. 1991. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1990-1994/d0154.htm. Acesso em: 03 maio 2024.
- BRASIL. Decreto nº 5.129, de 6 de julho de 2004. Dispõe sobre a patrulha naval e dá outras providências. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**. Brasília, DF, 7 jul. 2004a. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/decreto/d5129.htm#:~:text=DECRETO%20N%C2%BA%205.129%2C%20DE%206,no%20inciso%20IV%20do%20art. Acesso em: 03 maio 2024.
- BRASIL. Diretoria de Ensino da Marinha. **Introdução à história marítima brasileira**.

Rio de Janeiro: SDM, 2006.

BRASIL. Diretoria de Portos e Costas. **NORMAN-08/DPC**: normas da autoridade marítima para tráfego e permanência de embarcações em águas jurisdicionais Brasileiras. Rio de Janeiro, 2013. Rev.1.

BRASIL. Estado-Maior da Armada. **EMA-305**: doutrina básica da Marinha. 2ª Rev. Brasília, DF, 2017.

BRASIL. Estado-Maior da Armada. **EMA-322**: o posicionamento da Marinha do Brasil nos principais assuntos de interesse naval. 2ª Rev. Brasília, DF, 2017.

BRASIL. Estado-Maior da Armada. **Plano Estratégico da Marinha**: PEM/2040. Brasília, DF, 2020. 92 p. Disponível em: https://www.marinha.mil.br/sites/all/modules/pub_pem_2040/book.html. Acesso em 15 mar. 2024.

BRASIL. Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999. Dispõe sobre as normas gerais para a organização, o preparo e o emprego das Forças Armadas. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, 10 jun. 1999. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp97.htm. Acesso em: 24 abr. 2024.

BRASIL. Lei Complementar nº 117, de 2 de setembro de 2004. Altera a Lei Complementar nº 97, de 09 de junho de 1999, que dispõe sobre as normas gerais para a organização, o preparo e o emprego das Forças Armadas, para estabelecer novas atribuições subsidiárias **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, p. 2, 3 set. 2004b. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp117.htm. Acesso em: 03 maio 2024.

BRASIL. Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010. Altera a Lei Complementar nº 97, de 09 de junho de 1999, para dispor sobre a organização, o preparo e o emprego das Forças Armadas. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, p. 1, 26 ago. 2010. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/Lcp136.htm. Acesso em: 03 maio 2024.

BRASIL. Ministério da Defesa. **Política Nacional de Defesa - PND**. Brasília, DF, [2022]. 27 p. Disponível em: https://www.gov.br/defesa/pt-br/arquivos/estado_e_defesa/pnd_end_congresso_.pdf. Acesso em: 03 maio 2024.

BRASIL. Ministério da Defesa. **Política Nacional de Defesa e Estratégia Nacional de Defesa**. Brasília, DF, [2012]. 79 p. Disponível em: https://www.gov.br/defesa/pt-br/arquivos/estado_e_defesa/pnd_end_congresso.pdf. Acesso em: 15 mar. 2024.

BRASIL. Marinha. **Política Naval**, Brasília, DF, 2019. 47 p. Disponível em: https://www.marinha.mil.br/sites/all/modules/politica_naval/book.html. Acesso em: 15 mar. 2024.

BRASIL. Ministério da Defesa. **Relatório de Gestão 2023**. Brasília, DF, 2023. 126 p. Disponível em: https://www.gov.br/defesa/pt-br/aceso-a-informacao/transparencia-e-prestacao-de-contas/relatorio-de-gestao/arquivos-relatorio-2023/RgMd23_0_Consolidado_Rev5.150424.Has.pdf. Acesso em: 10 maio 2024.

BRASIL. Ministério Público Federal. **Operação La Muralla**: justiça federal condena três líderes da FDN denunciados pelo MPF. Brasília, DF, 13 nov. [2015]. Disponível em: <https://www.mpf.mp.br/am/sala-de-imprensa/noticias-am/operacao-la-muralla-justica-federal-condena-tres-lideres-da-fdn-denunciados-pelo-mpf>. Acesso em: 03 abr. 2024.

BRASIL. Ministério das Relações Exteriores. **Cooperação em segurança e defesa na América do Sul**. Brasília, DF, maio 2018. Disponível em: https://www.gov.br/mre/pt-br/canais_atendimento/imprensa/notas-a-imprensa/cooperacao-em-seguranca-e-defesa-na-america-do-sul. Acesso em: 03 maio 2024.

BRASILEIROS ainda temem mais crime, violência, pobreza e desigualdade, aponta pesquisa. **Diário Carioca**, 17 mar. 2024. Disponível em: <https://www.diariocarioca.com/brasil/brasileiros-ainda-temem-mais-crime-e-violencia-pobreza-e-desigualdade-aponta-pesquisa>. Acesso em: 26 mar. 2024.

BRASILEIROS veem criminalidade e corrupção como os maiores problemas do País, diz pesquisa Atlas. **Carta Capital**, São Paulo, 21 nov. 2023. Disponível em: <https://www.cartacapital.com.br/cartaexpressa/brasileiros-veem-criminalidade-e-corrupcao-como-os-maiores-problemas-do-pais-diz-pesquisa-atlas>. Acesso em: 26 mar. 2024.

BRITO, Luís Gabriel Baptista Duizit. **A reinvenção de Medellín**: de capital do narcotráfico a capital de inovação. 2021. 73 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado em Relações Internacionais) - Centro Universitário Curitiba, UniCuritiba, Curitiba, 2021.

CAIXETA, Thayse Cristine; MENDONÇA, Filipe Almeida do Prado. O narcotráfico na Colômbia e a implementação do Plano Colômbia no início dos anos 2000. 2018. 23 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado em Relações Internacionais) - Universidade Federal de Uberlândia, Uberlândia, 2018.

CARMONA, Ronaldo Gomes. **Geopolítica clássica e geopolítica brasileira contemporânea**: Mahan, Mackinder e a "grande estratégia" do Brasil para o século XXI. 2012. 166 f. Dissertação (Mestrado em Geografia Humana) - Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2012.

CARRO é deixado ao lado da Assembleia Legislativa do Ceará com 13 kg de dinamite. **Diário de Pernambuco**, Pernambuco, 05 abr. 2016. Disponível em: <https://www.diariodepernambuco.com.br/noticia/brasil/2016/04/carro-e-deixado-ao-lado-da-assembleia-legislativa-do-ceara-com-13-kg-d.html>. Acesso em: 23 abr. 2024.

CASTRO, Ezequiel de Arimatéia Gomes de. A falácia do encarceramento em massa no Brasil: soluções para o sistema penitenciário brasileiro. **JusBrasil**, 2018.

COLOMBIA. Programa Departamentos y Municipios Seguros. Serie Documentos Departamentos y Municipios Seguros, Documento nº 2. **Instrumentos para el manejo y la gestión local de la seguridad ciudadana y el orden público**. Colombia: Ministerio de Defensa, 2005. Disponível em: <http://www.resdal.org/>

ultimos-documentos/policia-instrumentos-colombia.pdf. Acesso em: 06 maio 2024.

COMANDO do 9º Distrito Naval, presença da Marinha do Brasil na Amazônia Ocidental. **Agência Marinha de Notícias**, 21 dez. 2023. Disponível em: <https://www.agencia.marinha.mil.br/especial/comando-do-9o-distrito-naval-presenca-da-marinha-do-brasil-na-amazonia-ocidental>. Acesso em: 04 maio 2024.
DAVIS, L. Joint interagency task force south: a model of international cooperation. **International Journal of Maritime Studies**, 2021.

DUARTE, Thais Lemos. PCC versus Estado? A expansão do grupo pelo Brasil. Contemporânea. **Revista de Sociologia da UFSCar**, São Carlos, SP, v. 11, n. 1, p. 263-285, jan./ abr. 2021.

ELN e FARC: as duas faces da guerrilha na Colômbia. **Exame**, São Paulo, 2016. Disponível em: https://exame.com/mundo/el-n-e-farc-as-duas-faces-da-guerrilha-na-colombia/?utm_source=whatsapp&utm_medium=social&utm_campaign=barra-compartilhamento. Acesso em: 10 maio 2024.

ESTADOS UNIDOS. Department of Defense. **Framework to counter drug trafficking and other illicit threat networks**. Washington, EUA, May 2019. 38 p.

FAVA, Andréa de Penteado. **A cooptação de crianças e adolescentes pelas organizações criminosas e os desafios para o Poder Nacional**. 2018. 73 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Curso de Altos Estudos de Política e Estratégia) - Escola Superior de Guerra, Rio de Janeiro, 2018.

FERNANDES, Ionara dos Santos. Rede de proteção e violência: a atuação dos grupos armados e a gestão compartilhada da favela no Rio de Janeiro. **Revista Brasileira de Sociologia**, Porto Alegre, RS, v. 7, n. 17, p. 222-251, set./ dez. 2019.

FERREIRA, Helder Rogério Sant'Ana Ferreira; Marcial, Elaine Coutinho. **Violência e segurança pública em 2023: cenários exploratórios e planejamento prospectivo**. Ipea, Rio de Janeiro, 2023. 164 p.

FONTES. Gabriel Paredes. **Operações interagências envolvendo meios navais: uma atuação colaborativa**. 2022. 59 f. Dissertação (Curso de Estado-Maior para Oficiais Superiores) - Escola de Guerra Naval, 2022.

GARCIA, Marcelo Vieira. **A estratégia de segurança do Reino Unido: uma análise à luz do pensamento de Geoffrey Till**. 2022. 62 f. Dissertação (Curso de Estado-Maior para Oficiais Superiores) - Escola de Guerra Naval, 2022.

GASSE, Marcelo Barbosa Lima. Ligações entre o crime organizado e o terrorismo no Brasil. 2018. 52 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Curso de Altos Estudos de Política e Estratégia) - Escola Superior de Guerra, Rio de Janeiro, 2018.

GILBERTO, Helmer Barbosa. **O reaparelhamento das Forças Armadas do Brasil e o futuro das relações entre os países da América Do Sul: o reaparelhamento da Força Aérea Brasileira e o futuro das relações entre os países da América do Sul**. 2019. 97 f. Tese (Curso de Política e Estratégia Marítimas) - Escola de Guerra

Naval, Rio de Janeiro, 2019.

GOMES, André Luiz Trindade. **Narcotráfico e soberania**: o papel da Marinha do Brasil na prevenção e no combate ao tráfico de drogas na tríplice fronteira Brasil – Colômbia – Peru, após a sanção da Lei Complementar n.º 136/2010. 2018. 107 p. Tese (Curso de Política e Estratégia Marítima) - Escola de Guerra Naval, 2018.

GRUIN, Collin. Unify Counterdrug operations: a dedicated coast guard office with tactical control of interdiction and apprehension would streamline Coast Guard–Navy counterdrug operations. **Proceedings**, U.S. Naval Institute, v. 147, n. 11, p. 1.425, nov. 2021.

GUTIÉRREZ, Dayana Ramírez. **Crítica a los mecanismos de cooperación entre Colombia y Perú para enfrentar la oferta de drogas ilícitas en la frontera (2003-2012)**. 2015. 98 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado em Relações Internacionais) – Universidad Colegio Mayor de Nuestra Señora del Rosario, Bogotá D.C., 2015.

HERRERA, Anthony Luis Sotomayor (org.). BRACOLPER NAVAL 40 anos. **Revista BARCOLPER NAVAL 40 anos**, Manaus, Comando do 9º distrito Naval, edição única, 2014.

HOLANDA, Sérgio Buarque de. **História geral da civilização brasileira**: declínio e queda do império. 2. ed. São Paulo: Difusão Européia do Livro, 1974. 260 p.

IANNI, Octavio. **A sociedade global**. Rio de Janeiro, RJ: Civilização Brasileira, 1998.

A INTERIORIZAÇÃO das facções criminosas na Amazônia. **Fonte Segura**, n. 215, jan. 2024. Disponível em: <https://www.fontesegura.forumseguranca.org.br/a-interiorizacao-das-faccoescriminosas-na-amazonia>. Acesso em: 23 abr. 2024.

JOHNSON, T. The role of the U.S.: Navy and coast guard in hemispheric security. **Naval War College Review**, 2020.

JMSC - JOINT MARITIME SECURITY CENTRE. **Security & Policing**, [2023]. Disponível em: <https://www.gov.uk/government/groups/joint-maritime-security-centre>. Acesso em: 31 maio 2024.

LACAVA, Luiza Veronese. O papel do município na promoção da segurança cidadã: possíveis lições de Medellín. **Cadernos Prolam/USP - Brazilian Journal of Latin American Studies**, São Paulo, v. 19, n. 38, p. 288-312, jul./dez. 2020.

LAMPERT, João Alberto de Araújo; COSTA, Edwaldo. **SisGAAz**: proteção e monitoramento das águas Jurisdicionais brasileiras. Disponível em: <https://www.marinha.mil.br/sisgaaz-protacao-e-monitoramento-das-aguas-jurisdicionais-brasileiras>. Acesso em: 23 abr. 2024.

LEECH, Garry. **The war on terror**. Nova Iorque: Columbia Journal, 2004.

LISBOA, Rodney Alfredo Pinto. Royal Navy: evolução e superioridade do poder

naval britânico na era dos navios a vela. **Revista Navigator**, Rio de Janeiro, v. 8, n. 16, p. 92-104, 09 jun. 2020.

LOPES JÚNIOR, Edmilson; COSTA, Andréa Monteiro da. O crime organizado no Brasil no início do século XXI. *In*: CONGRESSO BRASILEIRO DE SOCIOLOGIA, 13., 2007, Recife. **Anais** [...]. Recife: UFPE, 2007.

MADUREIRA, Vinicius de Carvalho Castro. **As políticas de segurança do Brasil e o narcotráfico no Pós-Guerra Fria**. 2020. 114 f. Dissertação (Curso de Mestrado Acadêmico da Pós-graduação em Segurança Internacional e Defesa) - Escola Superior de Guerra, Rio de Janeiro, 2020. 12 p.

MARINHA MERCANTE. **Autoridade Marítima no Brasil**: uma visão geral. [2024]. Disponível em: <https://marinhamercante.com.br>. Acesso em: 07 jun. 2024.

MARTINS FILHO, João Roberto. **A Marinha Brasileira na era dos encouraçados, 1895-1910**: tecnologia, Forças Armadas e política. Rio de Janeiro: FGV, 2010.

MATTOS, Carlos de Meira. **Geopolítica**: volume I. Rio de Janeiro, RJ: FGV, 2011.

MATTOS, Carlos de Meira. **Geopolítica**: volume III. Rio de Janeiro, RJ: FGV, 2011.

MENDES, Adriana Pereira; NASCIMENTO, Gerônimo Carlos do. **A logística do narcotráfico no Brasil**: a atuação da segurança pública nos Estados de Alagoas e Rio de Janeiro e a relação interagência. 2021. 43 f. Monografia (Curso de Altos Estudos de Política e Estratégia) - Escola Superior de Guerra, Rio de Janeiro, 2021.

MILAN, Pedro Augusto. **Narcotráfico na América Latina**: o estudo de caso sobre a cooperação transnacional para o combate ao narcotráfico no México e na Colômbia no século XX e XXI. 2017. 54 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Curso de Relações Internacionais) - Universidade do Sul de Santa Catarina, Florianópolis, 2017.

MOTTA, Roberto. **A construção da maldade**: como ocorreu a destruição da segurança pública brasileira. São Paulo: Avis Rara, 2022. 224 p.

NAÇÕES UNIDAS. United Nations Interregional Crime and Justice Research Institute -UNICRI. **The Nexus between transnational organized crime and terrorism in Latin America**. Report, jun. 2024.

NASSER, Reginaldo Mattar; MORAES, Rodrigo Fracalossi de (org.). **O Brasil e a segurança no seu entorno estratégico**: América do Sul e Atlântico Sul. Brasília, DF: Ipea, 2014. 292 p.

NAÇÕES UNIDAS. Estado de las ciudades de América Latina y el Caribe 2012: rumbo a una nueva transición urbana. **ONU-Habitat**, ago. 2012. 196 p. Disponível em: http://www.zaragoza.es/contenidos/medioambiente/ onu//newsletter12/887_spa.pdf. Acesso em: 05 maio 2024.

NAÇÕES UNIDAS. United Nations Office on Drugs and Crime - UNODC. **World Drug Report**, New York, 2009. Disponível em: <https://www.unodc.org/documents/>

wdr/WDR_2009/ WDR2009_eng_web.pdf. Acesso em: 23 abr. 2024.

NAÇÕES UNIDAS. United Nations Office on Drugs and Crime - UNODC. **World Drug Report**, New York, 2017. Disponível em: <https://www.unodc.org/wdr2017/index.html>. Acesso em: 23 abr. 2024.

OPERAÇÃO contra empresas de ônibus suspeitas de envolvimento com o PCC tem 4 prisões e mais de 50 mandados de busca e apreensão. **Revista Oeste**, 9 abr. 2024. Disponível em: <https://revistaoste.com/brasil/operacao-contra-empresas-de-onibus-suspeitas-de-envolvimento-com-o-pcc-tem-4-prisoas-e-mais-de-50-mandados-de-busca-e-apreensao/>. Acesso em: 9 abr. 2024.

OPERAÇÃO La Muralla: Justiça Federal condena três líderes da FDN denunciados pelo MPF. **Jusbrasil**, 2017. Disponível em: <https://www.jusbrasil.com.br/noticias/operacao-la-muralla-justica-federal-condena-tres-lideres-da-fdn-denunciados-pelo-mpf/469085062>. Acesso em: 23 abr. 2024.

ORDOÑEZ, Juan Saens. **Rol de la Marina de Guerra del Perú em la lucha contra el narcotráfico em la region Piura y su incidência em el desarrollo y defensa nacional, 2010-2012**. 2014. 209 f. Tese (Mestrado em Desenvolvimento e Defesa Nacional) - Centro de Altos Estudos Nacionais, Lima, 2014.

ORTEGA, Myriam. Colombian-led Multinational Operations Deal Blow to Transnational Crime in the Caribbean. **Diálogo Américas**, 09 ago. 2021. Disponível em: <https://dialogo-americas.com/articles/colombian-led-multinational-operations-deal-blow-to-transnational-crime-in-the-caribbean/>. Acesso em: 31 maio 2024.

OSORIO, Flávia Matilde Seidel. **Estado, segurança e paramilitarismo na Colômbia: a desmobilização das AUC durante o Governo Uribe**. 2016. 178 f. Dissertação (Mestrado em Estudos Estratégicos) - Instituto de Estudos Estratégicos, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2016.

OTCA – Organização do Tratado de Cooperação Amazônica. **Agenda Estratégica de Cooperação Amazônica**, Brasília, DF, nov. 2020. 36 p. Disponível em: http://otca.org/pt/wp-content/uploads/2021/03/AECA_PT.pdf. Acesso em: 10 maio 2024.

PARENTE, Fernando Vidal Vianna. **Narcotráfico na Amazônia: um desafio para a Defesa Nacional**. 2020. 31 f. Artigo científico (Curso de Altos Estudos em Defesa) - Escola Superior de Guerra, Brasília, 2020.

PAULO, Jorge Silva. **Modelos de autoridade marítima no mundo: Reino Unido e Estados Unidos da América**. 2019. 41 f. CIES e-Working Paper nº 226/2019 (Centro de Investigação e Estudos de Sociologia) – Instituto Universitário de Lisboa (ISCTE-IUL), 2019.

PICARELLI, John. Transnational Organized Crime. *In*: Willians, Paul. **Security studies: an introduction**. Taylor & Francis e-Library, 2008.

PIMENTEL, João Paulo Garrido. **As ameaças das facções criminosas à**

segurança nacional e boas práticas para o seu enfrentamento. 2019. 59 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Curso de Altos Estudos de Política e Estratégia) - Escola Superior de Guerra, Rio de Janeiro, 2019.

O QUE cidades da Colômbia e dos EUA ensinam no combate ao crime. **Carta Capital**, 9 nov. 2018. Disponível em: <https://www.cartacapital.com.br/sociedade/o-que-cidades-da-colombia-e-dos-eua-podem-ensinar-no-combate-ao-crime/>. Acesso em: 26 mar. 2024.

SÁ, Sergio Souza. **As Forças Armadas da Colômbia na guerra contra o terrorismo.** 2015. 40 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Curso de Estado-Maior para Oficiais Superiores) – Escola de Guerra Naval, Rio de Janeiro, 2015.

SANTOS, Marcelo. **O conflito colombiano e o plano Colômbia.** Boa Vista, RR: Editora da UFRR, 2011. 129 p. (Relações Internacionais; v. 3).

SANTOS FILHO, Alfredo Ferreira dos; DANTAS, Jonh Davys Bezerra. **A crise do sistema penitenciário brasileiro, suas ligações com o terrorismo e o crime organizado e seus reflexos para a atividade de inteligência militar.** 2017. Artigo científico (Pós-Graduação Lato Sensu de Especialização em Análise de Inteligência) - Escola de Inteligência Militar do Exército, Brasília, DF, 2017.

SILVA, Francisco Carlos Teixeira da. Política de defesa e segurança do Brasil no século XXI: um esboço histórico. *In:* SILVA FILHO, Edison Benedito da; MORAES, Rodrigo Fracalossi (coord.). **Defesa nacional para o século XXI:** política internacional, estratégia e tecnologia militar. Rio de Janeiro: IPEA, 2012. p. 49-82.

SILVA, Renato Pericin Rodrigues da. **As relações internacionais no século XXI:** a cooperação internacional no combate ao narcotráfico por via marítima no Cone Sul e os desafios ao Poder Naval brasileiro. 2017. 68 f. Tese (Curso de Política e Estratégia Marítima) - Escola de Guerra Naval, 2017.

SOUZA, André de Mello e; NASSER, Reginaldo Mattar; MORAES, Rodrigo Fracalossi de (org.). **Do 11 de setembro de 2001 à guerra ao terror:** reflexões sobre o terrorismo no século XXI. Brasília, DF: IPEA, 2014.

SOUZA, Milton Augusto Pereira de. As ações de combate fluvial pela Marinha do Brasil nas operações contra crimes transnacionais. **Revista Âncoras e Fuzis**, Rio de Janeiro, n. 53, p. 41-48, 28 jun. 2023.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO. **Centro de Estudos da Metrópole.** São Paulo, [2021]. Disponível em: <https://centrodametropole.fflch.usp.br/pt-br>. Acesso em: 9 abril 2024.

VASCONCELOS, Daniel Ribeiro; SOUZA, Milton Augusto Pereira de. Operação BRACOLPER Naval Fase III: participação do 1º Batalhão de Operações Ribeirinhas. **Revista Âncoras e Fuzis**, Rio de Janeiro, n. 49, p. 66-69, 20 jul. 2021.

VIOLANTE, Alexandre Rocha. A teoria do poder marítimo de Mahan: uma análise crítica à luz de autores contemporâneos. **Revista da Escola de Guerra Naval**, Rio

de Janeiro, v. 21, n. 1, p. 223 – 260, jan./jun. 2015.

XAVIER, Alexandre Tito dos Santos. **Desvendando os jogos de guerra: uma introdução no assunto**. Rio de Janeiro: Ed. Do Autor, 2022.

ZUCATTO, Giovana Esther. **Transição hegemônica e poder naval: o declínio inglês e a ascensão dos Estados Unidos na primeira metade do século XX**. 2015. 81 f. Trabalho de conclusão de curso (Curso de Relações Internacionais) - Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Faculdade de Ciências Econômicas, Porto Alegre, 2015.